



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2012

Nº 5/2013 - (OS nº 115/2013)

UJ RESPONSÁVEL: Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR)
CÓDIGO DA UJ: 200016 / 110244 / 207001 / 110198
PERÍODO ANALISADO: 2012
MUNICÍPIO/UF: Brasília/DF
PROCESSO N° 00005.002834/2013-32

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ESCOPO DOS EXAMES	3
III - RESULTADOS DO TRABALHO E DA EVIDENCIAÇÃO.....	3
III.1 – CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN-TCU Nº 63/2010	3
III.2 – RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO	4
III.3 – INDICADORES DE GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE	5
III.4 – INDICADORES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS RELACIONADOS AO PPA	5
III.5 – FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.....	7
III.6 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	7
III.7 – SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.	8
III.8 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES.	9
III.9 – CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	10
III.10 – PASSIVOS ASSUMIDOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS.	11
III.11 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	11
III.12 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.	12
III.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS.	13
III.14 – OUTRAS SITUAÇÕES QUE AFETAM O JULGAMENTO DA GESTÃO.	14
IV – DAS CONCLUSÕES.....	14
ANEXO I – CONSTATAÇÕES RELEVANTES.....	17
CONSTATAÇÃO 1: ESTOQUE DE CONVÊNIOS COM SITUAÇÕES PENDENTES.....	17
CONSTATAÇÃO 2: DIVERGÊNCIA ENTRE O QUANTITATIVO DE PESSOAL CONSTANTE NO SISTEMA SIAPE E O INFORMADO PELA SDH/PR.	21
ANEXO II – CONSTATAÇÕES FORMAIS	24
CONSTATAÇÃO 1: INCONSISTÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 02/2011 REFERENTE A EVENTOS.....	24
ANEXO III – INFORMAÇÕES	26
INFORMAÇÃO 1: INDICADORES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS RELACIONADOS AO PPA.....	26
INFORMAÇÃO 2: CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE PARA A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS.	28
INFORMAÇÃO 3: AÇÕES DE GOVERNO, CUJA EXECUÇÃO FOI BAIXA/AUSENTE.	29
INFORMAÇÃO 4: CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DEFICIENTES.	36
ANEXO IV – CARTA DE RECOMENDAÇÕES.....	43
ANEXO V – TRABALHOS DA CISET/PR REALIZADOS EM 2012 NO ÂMBITO DA SDH/PR	45

I – INTRODUÇÃO

1. Trata-se de trabalho de Auditoria de Gestão, realizado na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em Brasília-DF, no período de 19/4 a 3/5/2013, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 115/2013, sendo conduzido em estrita observância às normas de auditoria governamental aplicáveis ao Serviço Público Federal, com o objetivo de avaliar a gestão do exercício de 2012, contemplando os itens determinados pelo Tribunal de Contas da União no Anexo IV da Decisão Normativa nº 124/2012, de 5/12/2012.
2. Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas as técnicas básicas de auditoria, quais sejam: análise documental; entrevistas; indagações escritas; conferência de cálculos; e inspeções físicas. É importante ressaltar que todas as constatações de auditoria estão suportadas por evidências. Os papéis de trabalho que dão suporte às análises encontram-se arquivados nesta Secretaria de Controle Interno/SG-PR.
3. Nesse contexto, no primeiro dia de campo, esta equipe de auditoria se apresentou à UNIDADE, explanou a metodologia e o escopo do trabalho e, ao seu final, informou as conclusões preliminares da ação de controle, e, que seus resultados, seriam expostos em relatório circunstanciado de Auditoria de Gestão.
4. Foi enviado à SDH/PR o Relatório de Auditoria de Gestão preliminar, por meio do Ofício nº 648/2013/COAUD/CISET/SG-PR, de 3/7/2013, para que o Órgão pudesse se manifestar sobre os fatos nele registrados, o que não ocorreu até a data fixada de 9/7/2013, sendo, portanto, emitido em sua forma definitiva.

II – ESCOPO DOS EXAMES

5. O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da gestão 2012 da UNIDADE com base nos itens de auditoria propugnados pelo Tribunal de Contas da União, Anexo IV da Decisão Normativa nº 124/2012, de 5/12/2012 e detalhados no *Item III* a seguir. Os escopos específicos estão detalhados nos respectivos itens deste Relatório e Anexos.

III - RESULTADOS DO TRABALHO E DA EVIDENCIAÇÃO

6. A partir dos itens de auditoria avaliados, resumidos a seguir, nos termos do escopo definido no *Capítulo II* precedente, deu-se a identificação das constatações consignadas, respectivamente, no *Anexo I* (Constatações Relevantes) e no *Anexo II* (Constatações de Caráter Formal), além das informações descritas no *Anexo III*, e na Carta de Recomendações registrada no *Anexo IV*. Ademais, relacionamos no Anexo V os trabalhos realizados por esta CISET/PR em 2012 na SDH/PR.

III.1 – Conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN-TCU nº 63/2010

7. Examinamos o Rol de Responsáveis, bem como o Relatório de Gestão 2012 dos Responsáveis da SDH/PR, não encontrando falhas relevantes quanto aos aspectos formais e materiais propugnados na Instrução Normativa nº 63/2010, bem como na Decisão Normativa nº 119/2012, que normatizam o assunto.

III.2 – Resultados quantitativos e qualitativos da gestão

8. Verificamos que a UNIDADE é responsável por ações nos seguintes Programas de Governo:

Unidade Orçamentária: 20121 – Secretaria de Direitos Humanos

- Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência;
- Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- Programa: 2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.

Unidade Orçamentária: 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

- Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos;
- Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Programa: 2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.

Unidade Orçamentária: 20929 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

- Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

9. Identificamos 25 ações, relativas a esses programas, conforme **Informação 4** do **Anexo III**, cuja execução foi insuficiente. A SDH/PR enviou justificativas para essa situação, conforme registrado na referida informação, porém não ofereceu um plano para a sua mitigação, o que deve ser um objetivo a ser perseguido, uma vez que tal ocorrência vem se repetindo ano a ano.

10. A SDH/PR possui metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que se referem à governança de TI, segurança da informação e plano de sistemas, conforme segue:

“Meta 1 – Alcançar o nível intermediário do iGovTI

Descrição: Esta meta tem como objetivo promover a governança de TI na SDH quanto aos assuntos presentes no índice de governança de TI (iGovTI) do Tribunal de Contas da União – TCU.

Meta 2 – Implementar metodologia para a gestão de Segurança da Informação

Descrição: Esta meta tem como objetivo fazer com que a SDH esteja aderente à metodologia de gestão de segurança da informação proposta pelo Gabinete de Segurança da Informação da Presidência da república – GSI/PR, bem como as últimas recomendações do TCU.

Meta 3 – Executar Plano de Sistemas

Descrição: O Plano de Sistemas da SDH, aprovado em 18 de abril de 2012, tem como objetivo identificar, priorizar e acompanhar o andamento das demandas relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Esta meta visa definir e avaliar as ações planejadas pelo Comitê no que tange ao referido assunto.”

11. A UNIDADE também desenvolveu um Plano de Ações 2013 para cada uma de suas secretarias finalísticas, quais sejam: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Referido Plano relaciona os objetivos do PPA sob a responsabilidade de cada uma das Secretarias citadas e estabelece os objetivos específicos e as ações que serão utilizadas para alcançar os objetivos do PPA.

III.3 – Indicadores de gestão instituídos pela UNIDADE

12. Há que se ressaltar, inicialmente, que medições de desempenho são quantificáveis diretamente, enquanto indicadores de desempenho são utilizados para relacionar medições, obtendo-se uma variável específica.

13. A SDH/PR apresentou 24 medições da área meio. Das medições indicadas seis abordam temas sobre passagens aéreas e diárias, três tratam sobre despesas com combustível, um sobre energia elétrica, quatro sobre telefonia, quatro sobre orçamento e seis sobre convênios. Tais medições não são propriamente indicadores.

14. Um exemplo de indicador, oferecido pelo próprio Órgão, seria a análise do percentual de passagens aéreas urgentes em relação ao total de passagens aéreas emitidas mensalmente, pois relaciona variáveis medidas com vistas a controlar uma situação atípica.

15. Diante disso, há que se pensar em elaborar indicadores capazes de representar a evolução da gestão da Unidade ao longo do tempo, possibilitando: a tomada de decisões para a sua melhoria; a identificação de desvios e a adoção tempestiva de ações corretivas; o desenvolvimento de estratégias de alocação de recursos; e o reconhecimento de setores com bom desempenho.

III.4 – Indicadores de programas temáticos relacionados ao PPA

16. Convém observar que, a Lei nº 12.593, de 18/1/2012, que institui o PPA 2012-2015, regulamentada pelo Decreto nº 7.866, de 19/12/2012, e pela Portaria MP nº 16, de 31/1/2013, não prevê órgão setorial responsável por programa temático. Assim, o programa temático é de Governo e a responsabilidade pela coleta e inserção de informações de seus indicadores no SIOP é conferida à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento (SPI/MP).

17. Sem embargo, a SDH/PR figura como responsável pela gestão das metas e objetivos dos Programas Temáticos 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência; e Indicadores do PROGRAMA 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que possui os seguintes indicadores no PPA 2012-2015:

Figura 1: PROGRAMA: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2010	5.611,00
Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos	unidade	31/12/2010	1.490,00
Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados	unidade	31/12/2009	2.060.503,00
Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)	1/1.000	31/12/2010	2,67
Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo	unidade	31/12/2010	17.703,00
Percentual de crianças e adolescentes de famílias com benefícios de transferência de renda devido ao trabalho infantil, com frequência suficiente aos serviços do PETI	%	31/12/2010	57,45
Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado	unidade	31/12/2010	0,50
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	01/09/2009	24,00
Taxa de frequência líquida das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	01/09/2009	26,60
Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	01/09/2009	88,40
Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos	1/1.000	31/12/2009	19,00

Fonte: Anexo PPA 2012-2015

Figura 2: PROGRAMA: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Escolas públicas acessíveis	%	31/12/2010	18,60
Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	%	31/12/2010	43,00
Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino	%	31/12/2010	68,93
Percentual de aprendizes com deficiência	%	31/12/2010	0,58
Percentual de atendimento do passivo da demanda por Órteses e Próteses pelo Poder Público Federal (passivo de 1.442.000 demandas, em 2007)	%	31/12/2010	72,00
Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência	%	31/12/2010	0,76
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola	%	31/12/2010	53,00
Proporção de páginas HTML da Web, do universo .gov.br, aderentes aos padrões de acessibilidade ASES	%	31/12/2010	1,14
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas	%	31/12/2009	41,80
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2010	29,00

Fonte: Anexo PPA 2012-2015**Figura 3: PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Estimativa de sub-registros de nascimentos	%	31/12/2010	6,20
Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia	unidade	30/06/2011	21,00
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	unidade	21/07/2011	9,00
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos	unidade	21/07/2011	7,00
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas	unidade	21/07/2011	17,00
Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos	%	26/09/2009	20,30
Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade	%	31/12/2010	42,60
Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2008	27,90
Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2008	24,40
Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2010	2.628,00

Fonte: Anexo PPA 2012-2015

18. Nos termos da **Informação 1** do **Anexo III**, avaliamos os resultados dos indicadores relativos aos Programas Temáticos de responsabilidade da SDH/PR, que apresentaram, nos seguintes casos, piora quanto ao índice de referência estabelecido:

- PROGRAMA 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
 - Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados;
 - Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes).

- PROGRAMA: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
 - Escolas públicas acessíveis;
 - Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais.
- PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
 - Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre de pessoas com 60 anos ou mais de idade;
 - Taxa de mortalidade por queda de pessoas com 60 anos ou mais de idades.

III.5 – Funcionamento da estrutura de controles internos administrativos

19. Avaliamos os aspectos da atual estrutura de controles internos administrativos da SDH/PR, fundamentados na metodologia de Gerenciamento de Riscos Corporativos do *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO), que relaciona os componentes de: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

20. Diante da verificação desses aspectos nas áreas de: (i) garantia do alcance dos objetivos estratégicos instituídos; (ii) consistência relacionada à gestão de pessoas; (iii) qualidade e suficiência relacionadas à gestão das transferências; (iv) qualidade relacionada à atividade de compras e contratações; (v) adequabilidade para garantir o regular uso dos cartões de pagamento; e (vi) qualidade para a gestão de seu patrimônio imobiliário, observamos algumas fragilidades no funcionamento dos respectivos controles internos administrativos, conforme detalhado na *Informação 4 do Anexo III*.

III.6 – Gestão de Recursos Humanos

21. A Secretaria de Direitos Humanos, por ser órgão essencial da Presidência da República, não dispõe de quadro próprio de servidores, sendo que sua força de trabalho formada por servidores nomeados em cargos comissionados, requisitados e servidores em exercício descentralizado de carreiras do Poder Executivo Federal, considerando a natureza das competências institucionais da Unidade.

22. Diante disso, obviamente, não possui servidores cedidos. Quanto à requisição de servidores, foram concretizados 21 (vinte e um) procedimentos de requisição no exercício. Cabe esclarecer que a responsabilidade pela execução das atividades de Administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças ainda está sendo exercida pelo Ministério da Justiça, até que a SDH/PR tenha estrutura para exercê-las, conforme dispõe o Decreto 4.939/2033.

23. Quanto ao quantitativo de servidores em exercício no Órgão, verificamos divergência entre os dados constantes no Sistema SIAPE e os registros da SDH/PR, informados por meio do Ofício-SGPDH/SDH nº 182/2013, conforme segue:

Quadro 1 – Força de Trabalho

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE									SDH/PR			SIAPE			≠		
	SDH/PR			SIAPE			≠			SDH/PR			SIAPE			≠		
	dez/10			dez/11			dez/12			SDH/PR			SIAPE			≠		
ESTATUTÁRIOS	-		-	-		-	-		-	1		-	1		1			
CELETISTAS	1	3	(2)	1	2	(1)	1	1	1	1	1	-	1	1	-			
CARGO DE NATUREZ ESPECIAL	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1			

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE								
	SDH/PR	SIAPE	≠	SDH/PR	SIAPE	≠	SDH/PR	SIAPE	≠
	dez/10			dez/11			dez/12		
SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO	151	179	(28)	155	183	(28)	158	183	(25)
Sem vínculo	111	111	-	111	117	(6)	111	108	3
Requisitados com ônus	3	10	(7)	4	12	(8)	2	15	(13)
Requisitados sem ônus	37	58	(21)	40	54	(14)	45	60	(15)
SERVIDORES COM FUNÇÃO	76	71	5	87	53	34	75	46	29
Requisitados com ônus	6		6	6		6	5		5
Requisitados sem ônus	70	71	(1)	81	53	28	70	46	24
ESTAGIÁRIOS	30	24	6	59	50	9	51	44	7
TOTAL	260	278	(18)	304	289	15	288	275	13

Fonte: SIAPE / SDH-PR

24. Diante disso, questionamos a Unidade quanto a essas divergências, conforme detalhado na **Constatação 2 do Anexo I**.

25. A Secretaria, avaliando suas necessidades administrativas, com vistas à definitiva autonomia, encaminhou, ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), solicitação de alteração de sua estrutura para dispor de uma Consultoria Jurídica. Vencida essa etapa, a prioridade passará a ser a disposição de uma estrutura de gestão de pessoal. Atualmente a área conta com o cargo de Coordenador – Geral (DAS 101.4), tendo um assistente (DAS 102.2).

26. Observamos que a Unidade mantém os seguintes controles administrativos em sua área de gestão de pessoas:

Controle	Descrição
Módulo de Cadastro Geral do SIGSDH	Neste módulo estão inseridos todos os dados pessoais e funcionais dos servidores em exercício na SDH, inclusive aqueles afetos à saúde. O módulo é utilizado para consulta e geração de relatórios.
Pastas funcionais	Quando se dá o início do processo de nomeação de um servidor é aberta uma pasta funcional e todos os registros são ali condicionados cronologicamente. Após o desligamento este material é guardado em arquivo por 5 (cinco) anos.
Frequência	A frequência dos servidores ao serviço e aos treinamentos e capacitações é aferida por meio de folha de ponto e lista de presença.

III.7 – Situação das transferências mediante convênio ou outros instrumentos congêneres.

27. De acordo com os dados extraídos do Sistema Siafi-Gerencial, bem como do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV), a SDH/PR possuía vigentes 355 e 68 transferências voluntárias em 2012, no montante de R\$ 251.154.710,03 R\$ e 117.236.526,74, respectivamente.

28. Segundo dados extraídos do SIAFI e SICONV, foram concretizadas 114 transferências em 2012 no montante de R\$ 60.198.394,63.

29. Com base nos critérios de relevância, materialidade e criticidade selecionamos os seguintes processos para análise, que representam 40,40 % do volume total de transferências celebradas em 2012:

Quadro 2: amostra convênios

Convênio	Proponente	Início Vigência	Fim Vigência	Vlr repasse (R\$)
673109	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	05/11/12	05/11/13	970.000,00
778677	Centro de Assessoria Multiprofissional	28/12/12	28/06/14	20.100.069,01
776791	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal	28/12/12	28/12/13	2.000.000,00
779780	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	28/12/12	28/12/13	1.000.000,00

Página 8 de 51



Termo de Cooperação	Proponente	Início Vigência	Fim Vigência	Vlr repasse (R\$)
672949	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	17/10/12	17/07/13	249.027,20
	Total Amostra			24.319.096,21
	Total geral convênios celebrados em 2012			60.198.394,63
	% auditado			40,40%

Fonte: SICONV e SIAFI.

30. Da análise, verificamos que foi celebrado com o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP) o Convênio nº 750364/2010, de 15/12/2010, cuja prestação de contas ainda está pendente. Mesmo assim, foi celebrado com a mesma entidade o Convênio nº 778677/2012, em 28/12/12, com vigência até 28/06/14, no valor de **R\$ 20.100.069,01**.

31. Ao examinarmos tal convênio, observamos: (i) a semelhança entre as metas e etapas dos dois instrumentos; (ii) a previsão para aquisição de materiais de escritório, bem como outros tipos de bens já previstos no instrumento celebrado em 2010. Questionamos tais fatos e como resposta a SDH/PR colocou que:

“1. O Convênio foi encerrado em 30/4/2012 e de acordo com o Portal de Convênios, a entidade tem a data limite para a apresentação da Prestação de Contas em 29/6/2013. Neste sentido, o status em questão, “aguardando prestação de contas”, é correto, pois a mesma tem até 29/6/2012 para envio e solicitação de análise da mesma.

2. Embora haja uma identificação com as etapas/metas com o convênio anterior, trata-se de públicos distintos.

3. Trata-se de material de consumo, ou seja, os mesmos são destinados para utilização tanto nas capacitações quanto para utilização pelo treinando. E como mencionado na resposta ao item “b” o material destina-se a outro público.”

32. Diante dessas questões e do fato de a prestação de contas permanecer pendente até a presente data, encaminhamos o assunto para a Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e Atos de Pessoal (COFIP) que já realizou ação de controle em 2012 sobre o Convênio nº 750364/2010, constatando diversas impropriedades, conforme Relatório de Fiscalização nº 13/2012, *Anexo V* deste Relatório.

33. Verificamos que o estoque de convênios com status “a comprovar”, “a aprovar”, e “a liquidar” permanece elevado, conforme detalhado na *Constatação 1* do *Anexo I*.

34. Sem embargo, há que se reconhecer o grande esforço da SDH/PR em reduzir tal estoque nos últimos exercícios.

35. Relacionamos na *Informação 4* do *Anexo III* análise sobre a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela SDH/PR. A gestão das transferências, bem como a avaliação quanto à suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências da UNIDADE está descrita na *Informação 2* do *Anexo III*.

III.8 – Compras e contratações.

36. A SDH/PR foi criada por meio da Medida Provisória nº 103, de 1º/1/2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28/5/2003. Pelo Decreto nº 4.939, de 29/12/2003, foi delegado competência ao Ministério da Justiça para prestar-lhe apoio administrativo e financeiro até sua completa instalação.

37. Por meio do Decreto nº 7.256, de 4/8/2010, foi aprovada a nova estrutura regimental da SDH/PR que passou a contar com uma Coordenação-Geral de Logística. Nesse contexto, a SDH/PR passou a realizar procedimentos de licitação e contratações a partir de 2011.

38. A partir de julho de 2012, os procedimentos administrativos de licitações passaram a ser gerenciados pelo denominado *Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle da Secretaria de Direitos Humanos* (SIGSDH), que integra instrumentos de controle administrativo da SDH/PR. No referido sistema, o módulo de Gerência de Projetos permite associar um cronograma próprio a cada procedimento licitatório, contemplando o detalhamento das respectivas etapas, percentuais de execução, responsáveis, prazos e registros de ocorrências, permitindo, ainda, a discriminação do estágio em que se encontra cada procedimento licitatório.

39. Depois de concluído o procedimento licitatório, os contratos firmados são acompanhados por outra equipe à qual incumbe o controle de prazos de vigência, a prestação das garantias contratuais por parte de fornecedores e prestadores de serviço, a designação de fiscais e gestores para acompanhamento e monitoramento da execução contratual, controle de saldo contratual entre outras funções inerentes à gestão de contratos.

40. Cabe destacar que 34,94% da execução orçamentária em 2012 foi efetivada por contratos geridos pelo próprio Órgão, e apenas 12,18% efetivada por contratos geridos pelo Ministério da Justiça.

41. Apesar do descrito, verificamos que a área responsável pelas contratações da SDH/PR está em fase de estruturação, e que há situações de servidores desempenhando a função de fiscal em diversos contratos simultaneamente e de servidores atuando em atividades de atesto e pagamento ao mesmo tempo. Diante disso, registramos na **Informação 4** do **Anexo III** que a SDH/PR possui deficiências em seus controles internos administrativos.

42. Com base nos critérios de relevância, materialidade e criticidade selecionamos os seguintes processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação para análise, que somados representam aproximadamente 69% das despesas com licitações da UNIDADE, em 2012, cujo escopo de análise envolveu a verificação de regularidade dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, com a análise de cada uma das fases dos procedimentos de contratação; a comprovação da regularidade dos contratos celebrados; e a obtenção de informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental.

Quadro 3 – Amostra processos licitatórios

Tipo	Processos Realizados		Amostra para Auditoria		% da Amostra	
	Qtd	Valor Homologado (R\$)	Qtd	Valor Homologado (R\$)	Qtd	Valor Homologado
Dispensa	16	1.260.021,93	3	1.059.667,93	3	84,10%
Inexigibilidade	7	1.048.345,50	2	902.876,00	2	86,12%
Pregão	18	79.755.149,42	2	59.896.811,08	2	75,10%
Adesão ARP	12	20.815.235,40	2	8.839.040,00	2	42,46%
TOTAL	53	102.878.752,25		70.698.395,01	9	68,72%

Fonte: SIASG

43. A análise do processo nº 000005.000248/2011-91, no valor de R\$ 235.064,20 (serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos internos e externos); revelou problemas em relação aos pagamentos realizados em 2012, conforme demonstrado na **Constatação 1 do Anexo II**.

III.9 – Cartões de pagamento do Governo Federal.

44. A SDH/PR realizou **R\$ 972,94** em gastos com o cartão de pagamentos do governo federal (CPGF) no ano de 2012 dos quais analisamos 100%, conforme segue:

Quadro 4 – Cartão de Pagamentos

CNPJ/Razão Social	Dt transação	Valor (R\$)
03.710.949/0001-73 – Premier Livraria e Papelaria Ltda. ME	06/06/12	180,00
11.241.543/0001- 17 – Brasília Digital Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME	06/06/12	180,00
02.870.318/0001-59 – Arroba Informática Ltda	06/06/12	135,00

Página 10 de 51



02.012.862/0001-60 – TAM Linhas Aéreas Ltda	20/11/12	407,94
79.436.077/0001-69 – CR – Serviços de Proteção de Bagagem e Estacionamento Ltda	20/11/12	70,00
Total amostra		972,94
Total geral		972,94
% auditado		100%

Fonte: SIAFI

45. Com base nas análises realizadas e nos dados fornecidos pela SDH/PR, verificamos que a utilização de Cartões de Pagamento está sendo realizada em conformidade com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

46. Seus procedimentos de controle estão estruturados da seguinte forma:

- a) Apenas 1 (um) agente suprido foi designado para atender as necessidades da SDH. A SDH/PR informou que essa abordagem tem sido adotada desde 2011 e historicamente tem demonstrado efetividade, uma vez que pode-se constatar a diminuição do gasto em cerca de 50% desde a efetivação dessa medida;
- b) Com exceção de gastos onde não há como contatar o ordenador de despesas, há um processo formal de consulta e autorização da despesa;
- c) Há o controle periódico de gastos através de indicador em sistemas informatizados com série histórica.

47. Não identificamos problemas específicos quanto aos procedimentos descritos.

III.10 – Passivos assumidos sem previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

48. A SDH/PR não incorreu em passivos sem previsão orçamentária de créditos ou de recursos, não ocorrendo movimentações, tampouco saldo em 2012 nas Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI.

III.11 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI).

49. A Gestão de TI de órgãos e unidades administrativas deve se pautar pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, formulado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e na Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 – Governança Corporativa de Tecnologia da Informação.

50. Além disso, os Órgãos da Administração Pública Direta devem seguir a Instrução Normativa-SLTI nº 4/2010, de 12/11/2010, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação.

51. Nesse contexto, a Gestão de Tecnologia da Informação da SDH/PR era realizada até 2010 pelo Ministério da Justiça, por força do Decreto nº 4.939, de 29/12/2003, que estabelece esse apoio até sua completa instalação.

52. Em 17/2/2012 foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da SDH/PR para o biênio 2012-2013, por meio da Portaria-SDH/PR nº 88/2012. Tal PDTI seguiu a Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de TI (SISP), porém a SDH/PR ainda está elaborando o seu planejamento estratégico, o que se configura um contra senso, na medida em que o PDTI deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional, que, nesse caso, não existe. Em outubro de 2012 foi aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação a revisão mais recente do PDTI.

53. O Órgão aprovou, ainda, uma Política de Renovação de Estações de Trabalho em julho de 2012, que contempla a política de aquisição e substituição de equipamentos.

54. Também elaborou um plano anual de contratações e aquisições relacionadas a TI, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação, com base em sugestões de seus membros, em decorrência das vivências no dia-a-dia da Unidade.

55. A SDH/PR conta com um total de 16 servidores na área de TI, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 5: Servidores na área de TI.

Descrição	Qtd.	%
Servidores cedidos de outras instituições públicas	3	19%
Servidores não efetivos em cargo de livre nomeação	1	6%
Estagiários	2	13%
Terceirizados para execução de projetos de tempo determinado	10	63%
Total	16	100%

Fonte: SDH/PR

56. Percebe-se que a maior parte dos servidores de TI são terceirizados, uma vez que os serviços de *help desk* necessitam de intervenção constante para auxílio aos usuários.

57. Em 2012 não havia um plano específico para a área de TI. Já em 2013 foi lançado, dentro do Plano de Capacitação, um tópico específico para Tecnologia da Informação. Nessa linha, o Órgão está convergindo para capacitar continuamente seus colaborados nos procedimentos de segurança que envolvam o uso da Tecnologia da Informação, de forma a minimizar a ocorrência de problemas de segurança.

58. A Unidade não efetua a classificação de seus ativos de informação, tampouco analisa os riscos da informação, o que pode comprometer a segurança, a confidencialidade e a integridade de seus dados e informações. Ressalte-se, no entanto, que sua Política de Segurança da Informação e das Comunicações foi institucionalizada e aprovada por meio da Portaria-SDH/PR nº 620, de 22/5/2012, sendo que o Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos exerce a função de Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações, conforme Portaria-SDH/PR nº 732, de 30/5/2012.

59. A SDH/PR adotou um Processo de Engenharia de Softwares aprovado por seu Comitê de Tecnologia da Informação, porém ainda não certificado pelos padrões MPS-BR (Melhoria de Processos do Software Brasileiro) ou CMMI (*Capability Maturity Model Integration*), sendo que está em fase inicial de maturidade.

60. O Órgão também adota a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP, em vigência a partir de novembro de 2011, que é um conjunto de boas práticas em gerenciamento de projetos para os órgãos integrantes do SISP.

III.12 – Gestão do patrimônio imobiliário classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

61. A SDH/PR possui locados desde 2009 os andares 9º e 10º no SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade *Corporate* – Torre A, Brasília/DF, com a área privativa de 5.410,59m² (cinco mil quatrocentos e dez cinquenta e nove metros quadrados), distribuída em 03 (três) pavimentos – do 8º ao 10º andar, além de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas de garagem simples e 15 (quinze) vagas duplas, localizadas no 2º subsolo, 9.373,90 m², por meio do Contrato nº 230/2009, celebrado em 23/12/2009, com vigência de 5 anos, no valor de mensal de R\$ 621.183,10.(posição 31/12/2012).

62. A SDH/PR passou a alugar em 2012 600m² do primeiro subsolo da torre “B” do mesmo Edifício Parque Cidade *Corporate*, por meio da Dispensa de Licitação nº 12/2012 (Processo nº

00005.002510/2012-13), com vistas a suprir a demanda da SDH/PR por espaço físico para arquivar processos e materiais de escritório, servindo como arquivo e almoxarifado do Órgão, conforme contrato nº 19/2012, pelo prazo de 60 meses, no valor mensal de R\$ 35.000,00 de aluguel, mais 1.769,49 de Condomínio e 3.045,33, perfazendo o total estimado de R\$ 39.814,82 mensais com despesas com o imóvel.

63. Verificamos, no entanto, que não há registro desses imóveis em utilização pela SDH/PR no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Salientamos que todos os Imóveis de Uso Especial da União, o que inclui os imóveis de terceiros que a União utiliza, devem ser registrados no referido sistema.

64. Observamos que o valor do m² de área total alugada em 2012 atingiu R\$ 66,36m², incluindo todas as despesas relacionadas à locação do primeiro subsolo, compatível com os parâmetros da região em que se encontra, conforme avaliação constante no Processo nº 00055.002510/2012-13.

65. Verificamos, também, que o espaço referente aos andares 8º, 9º e 10º alugado para o trabalho individual, utilizado por todos os servidores, estagiários e terceirizados em atividade na SDH/PR, em 31/12/2012, atingiu 10,45m² em 2012, superior, portanto, ao limite da área média de **até 9m²** de área útil para o trabalho individual, em desacordo com o § 3º do Decreto nº 7.689/2012, de 2/3/2012.

66. A SDH/PR não possui estrutura tecnológica específica para administrar o seu patrimônio imobiliário, pois considera que não há essa necessidade. Além disso, possui um servidor, que também é o fiscal dos contratos de locação, e seu respectivo substituto, para gerir essa estrutura imobiliária, o que pode ser insuficiente, tendo em vista as dimensões do espaço alugado, bem como os serviços a ele agregados e relacionados, tais como condomínio, água, luz, telefone, reformas, manutenções, etc.

67. Exemplo disso é que no exercício de 2012 foram realizadas benfeitorias úteis, como por exemplo, a ampliação dos ambientes (leiaute e mobiliário) para atender as novas composições de Conselhos e o ingresso de novos servidores, a criação do Ambiente de Educação Corporativa e a criação do Auditório Multifuncional nos valores de R\$ 1.181.264,56, R\$ 550.967,07 e R\$ 685.973,40, respectivamente.

68. Os gastos com aluguel, condomínio e energia elétrica em 2012 atingiram R\$ 8.305.615, R\$782.960 e R\$ 316.478, respectivamente.

69. Por não ter uma área específica de gestão imobiliária, a SDH/PR não possui procedimentos administrativos estabelecidos de controles internos para garantir a sua boa gestão. Tal procedimento dever ser pensado pelo Órgão na medida em que vem ocorrendo o aumento de sua estrutura administrativa e de pessoal.

III.13 – Renúncias tributárias praticadas.

70. A Unidade possui sob sua responsabilidade o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e o Fundo Nacional do Idoso, gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), que gozam de benefícios fiscais relacionados ao abatimento do imposto de renda anual às pessoas físicas que lhes realizam doações, de acordo com as Leis nºs 8.242/1991 e 12.213/2010.

71. Tais doações no exercício de 2012 atingiram os seguintes montantes:

Quadro 6 – doações

	FNCA	FNI
Pessoa jurídica	10.438.658,71	180.012,42
Pessoa física	57.529,15	8.279,45
Total	10.496.187,86	188.291,87

Fonte: SDH/PR

72. O CONANDA e o CNDI emitem aos doadores recibos para fins de declaração de imposto de renda, sendo que a SDH/PR informa à Receita Federal, por meio de DBF a listagem completa por doador.

73. Os recursos das doações recebidas são utilizados nas ações dos Programas 2062 – Programa de Proteção a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – e 2064 – Programa de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

74. O Órgão ainda não possui estudos sobre o impacto da renúncia tributária sobre as políticas para a criança e adolescente e para o idoso.

III.14 – Outras situações que afetam o julgamento da gestão.

75. Em 2012, foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria e fiscalização no âmbito da SDH/PR que resultaram em constatações e recomendações, em relação às quais analisamos as justificativas e posicionamentos no sentido de saneá-las, conforme detalhado no **Anexo V**:

- Relatório de Auditoria de Gestão nº 02/2012 (OS nº 85/2012);
- Relatório de Fiscalização nº 1/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 04/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 08/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 11/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 13/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 15/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 16/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 24/2012;
- Nota Técnica (CS) Nº 26/2012/COFIP/CISET/SG-PR, de 18/4/2011 em análise aos Relatórios de Fiscalização nºs 08/2011, 10/2011 e 11/2011.

IV – DAS CONCLUSÕES

76. Diante das análises realizadas e situações descritas, verificamos as seguintes constatações, cujas justificativas oferecidas estão evidenciadas, e merecem atenção prioritária da SDH/PR com vistas ao seu saneamento:

- **Constatações Relevantes (Anexo I):**

CONSTATACÃO 1: Estoque de convênios com situações pendentes.

CONSTATACÃO 2: Divergência entre o quantitativo de pessoal constante no Sistema SIAPE e o informado pela SDH/PR.

- **Constatações de Caráter Formal (Anexo II):**

CONSTATACÃO 1: Inconsistência na prestação de contas do contrato nº 02/2011 referente a eventos.

77. Assim, propomos o encaminhamento deste Relatório à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para conhecimento e adoção de medidas corretivas, com a sua junção aos autos do processo de contas do Órgão para posterior envio ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Controle Interno.

Em, de julho de 2013.

Coordenador-Geral COAUD/CISET/SG-PR





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

ANEXO I – CONSTATAÇÕES RELEVANTES

CONSTATAÇÃO 1: Estoque de convênios com situações pendentes.

Fato

Segundo dados extraídos do SIAFI, SICONV, verificamos que o estoque de convênios nas situações “a aprovar”, “a comprovar” e “a liberar” permanece elevado, conforme segue:

a) 155 convênios registrados no sistema SIAFI, pendentes de análise de prestação de contas com prazo superior a 180 dias, totalizando R\$ 126.687.336,53, conforme segue:

Quadro 7: Convênios do SIAFI com análise de prestação de contas pendente.

Ano fim da vigência	Valor a aprovar	Quantidade
2005	3.545.308,17	4
2007	2.842.699,23	7
2008	18.837.246,71	12
2009	5.312.995,65	13
2010	23.948.368,43	42
2011	66.675.868,17	70
2012	5.524.850,17	7
Total	126.687.336,53	155

Fonte: Portal

b) 125 transferências registrados no Portal dos Convênios, pendentes de análise de prestação de contas com prazo superior a 180 dias, totalizando R\$ 43.945.648,10, conforme segue:

Quadro 8: Convênios do SICONV com análise de prestação de contas pendente.

Ano fim da vigência	Valor a aprovar	Quantidade
2010	3.737.869,40	18
2011	27.607.316,37	73
2012	12.600.462,33	34
Total	43.945.648,10	125

Fonte: Portal de Convênios

c) 11 transferências no SIAFI, na situação “A Comprovar”, ou seja, com a prestação de contas pendente de entrega por parte da convenente, com vigência expirada acima de 180 dias, conforme segue:

Quadro 9: Convênios do SIAFI NA situação “A Comprovar”.

Número	Convenente	Ano Início Vigência	Fim da Vigência	Valor R\$
655114	00501070000123 - Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife	2009	28/12/2011	2.206.676,00
635517	02139201000108 - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente	2008	31/3/2011	1.865.100,00
639033	45358249000101 - Prefeitura Municipal de São Carlos	2008	30/3/2012	1.000.000,00



Número	Convenente	Ano Início Vigência	Fim da Vigência	Valor R\$
599753	09556140000115 - Estado do Maranhão - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	2007	31/12/2011	200.000,00
618959	07954605000160 - Prefeitura Municipal de Fortaleza	2007	31/12/2009	180.000,00
577863	02318140000138 - Grupo Gay de Alagoas	2006	22/6/2007	145.985,88
488204	88488366000100 - Prefeitura Municipal de Santa Maria	2003	31/12/2008	50.000,00
655115	05305331000153 - Núcleo de Atenção Social a Cidadania e Educação (NASCE)	2009	16/10/2010	576.595,00
655117	04782112000100 - Instituto de Tecnologia Social (ITS)	2009	30/4/2011	499.900,00
655092	04999034000192 - Escola de Gente (Comunicação em Inclusão)	2009	07/6/2011	362.240,44
657422	04782112000100 - Instituto de Tecnologia Social (ITS)	2009	12/6/2011	200.000,00
Total				7.286.497,32

Fonte: SIAFI

d) 13 Transferências no Portal dos Convênios, na situação “A Comprovar”, ou seja, com a prestação de contas pendente de entrega por parte da convenente, com vigência expirada acima de 180 dias, conforme segue:

Quadro 10: Convênios do SICONV com situação “A Comprovar”.

Número	Fim da Vigência	Valor R\$
724549	01/12/2010	620.014,17
750673	30/06/2012	493.925,47
750864	30/06/2012	487.904,00
750859	28/06/2012	395.507,00
709046	15/12/2011	173.000,00
708974	31/07/2011	3.000,00
718372	31/12/2011	2.000.000,00
717924	30/03/2011	400.000,00
750594	28/06/2012	297.441,60
704419	02/09/2011	293.740,00
750557	23/06/2012	216.367,98
738396	29/06/2012	100.000,00
737074	30/06/2012	100.000,00
Total		5.580.900,22

Fonte: Portal Convênios

f) 8 Transferências no Sistema SIAFI, na situação “A Liberar”, com vigência expirada acima de 180 dias, conforme segue:

Quadro 11: Convênios do SIAFI com situação “A Liberar”.

Transf.	Convenente	Fim da Vigência	Valor
639033	45358249000101 - Prefeitura Municipal de São Carlos	30/03/2012	300.000,00
601192	15513690000150 - Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	30/12/2011	167.469,32
601257	14504377000192 - Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	31/12/2011	120.000,00
472422	18715383000140 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	31/12/2011	108.000,00
599753	09556140000115 Estado do Maranhão - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	31/12/2011	100.000,00
601126	02918347000143 - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade	27/07/2011	100.000,00
654096	05761069000151 Sociedade Maranhense de Direitos Humanos	31/10/2011	72.119,52
655114	00501070000123 Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife	28/12/2011	146.577,00
Total			1.114.165,84

Fonte: SIAFI



g) 15 Transferências no Portal dos Convênios, na situação “A Liquidar”, com vigência expirada acima de 180 dias, conforme segue:

Quadro 12: Convênios do SICONV com situação “A Liquidar”.

Número	Fim da Vigência	Valor R\$
704076	12/08/2010	1.499.218,39
700480	14/12/2010	500.000,00
700045	28/05/2011	337.915,22
700097	30/10/2010	300.000,00
749258	20/01/2012	256.322,40
700058	30/04/2010	200.000,00
700039	10/11/2009	200.000,00
700024	31/03/2011	1.700.000,00
737114	30/12/2011	600.000,00
735998	30/09/2011	300.000,00
700198	11/07/2009	280.000,00
700041	30/11/2009	278.017,00
704168	05/08/2011	165.470,29
700084	30/11/2009	92.047,00
705349	31/12/2010	81.613,70
Total		6.790.604,00

Fonte: Portal Convênios

Manifestação do Gestor

“1. Em cumprimento à Solicitação de Auditoria nº 04/2013, (OS nº 0115/2013), seguem as seguintes informações e documentos relativos às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, conforme exposto:

2. Vale consignar os esforços realizados pela equipe da Coordenação-Geral de Convênios na tentativa de cumprir em tempo hábil os prazos de análise e aprovação de prestação de contas dos instrumentos firmados. A este respeito, registramos que desde 2009 temos buscado alternativas para a redução do estoque de processos nas contas contábeis “A Comprovar” e “A Aprovar”, como, por exemplo, a constituição de forças-tarefa e a parceria em 2010 e 2011 com o DAEX/MPOG, auxiliando na análise de alguns processos. Evidentemente, somente com uma redução expressiva dos estoques atuais de processos que aguardam pela análise da prestação de contas será possível cumprir fielmente os prazos legais.

3. Nesse sentido, há dois tipos de situação a enfrentar há dois tipos de situação a enfrentar: os convênios cujo prazo de execução já se encontra findado sem que tenha havido a apresentação da correspondente prestação de contas e aqueles cujas prestações de contas já foram apresentadas à SDH, mas cuja análise não foi ainda concluída. O primeiro conjunto compõe a conta A COMPROVAR do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; o segundo constitui a conta A ANALISAR.

4. Os elevados estoques de processos em aberto em cada uma dessas contas têm sido objeto de recorrentes apontamentos por parte dos órgãos de controle, evidenciando realidade presente em quase todos os órgãos do Poder Executivo que lidam com a realização de transferências voluntárias na modalidade convênio.

5. Entre 2010 e 2011, a conta A COMPROVAR permaneceu estável. Em 31/12/2010, havia 32 convênios com prestações de contas pendentes de apresentação há mais de 180 dias (critério utilizado pelo órgão de controle para acompanhamento da série histórica). Em 31/12/2011, o total era praticamente o mesmo (33).

6. Em 2012 a SGPDH, por intermédio de sua Coordenação-Geral de Convênios, revisou as rotinas de monitoramento do envio das prestações de contas por parte dos convenentes e, em particular, intensificou a cobrança pelo envio daquelas que estavam com prazos vencidos, adotando desde então o seguinte fluxo de procedimentos:

- I. Realizar consultas periódicas, objetivando monitorar o saldo da conta “A COMPROVAR”;
- II. Solicitar às entidades para que, em prazo de 30 (trinta) dias, apresentem a prestação de contas, ou devolvam aos cofres do Tesouro Nacional o recurso devidamente atualizado;



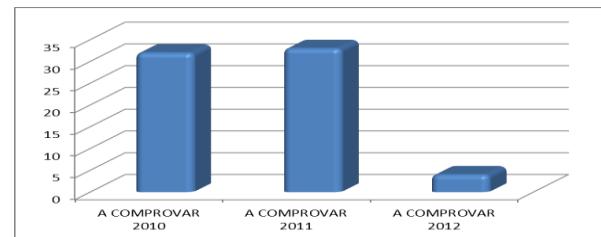
III. Não havendo atendimento à diligência supracitada, a solicitação é reiterada uma única vez, com prazo estipulado de 15 (quinze) dias para o devido atendimento;

IV. Decorridos os prazos estabelecidos, que totalizariam no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, e perdurando a pendência quanto à apresentação da prestação de contas, a entidade é inscrita na inadimplência do SIAFI, sendo devidamente informada do ato;

V. Caso não regularize sua situação, é emitido o Parecer Financeiro reprovando as contas referentes aos recursos recebidos e sugerindo a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE.

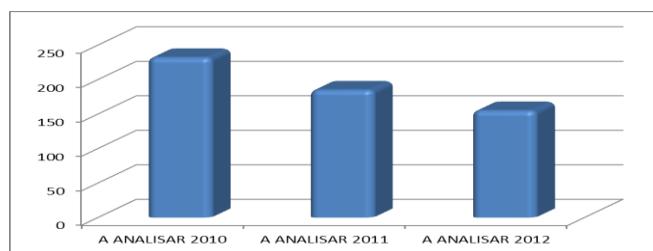
7. A adoção do fluxo descrito acima provocou o seguinte resultado, apurado em 31/12/2012:

Prestações de Contas não apresentadas (IN + PENDENTES DE ENVIO)	
CONTA A COMPROVAR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
A COMPROVAR 2010	32
A COMPROVAR 2011	33
A COMPROVAR 2012	4



8. Quanto aos convênios que se encontram na situação A APROVAR, observa-se igualmente uma baixa no estoque final de prestação de contas em aberto, conforme demonstram os dados abaixo:

Prestações de Contas não analisadas (IN + PENDENTES DE ENVIO)	
CONTA A APROVAR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
A ANALISAR 2010	232
A ANALISAR 2011	185
A ANALISAR 2012	155



9. A exemplo do relatado para a conta A COMPROVAR, também para a conta A ANALISAR foram revistos os procedimentos até então adotados, culminando na definição de um novo fluxo de procedimentos que podem ser assim sintetizados:

Realização de consultas periódicas, objetivando monitorar o saldo da conta “A ANALISAR”;

As equipes técnicas das secretarias nacionais são instadas a concluir a análise das prestações de contas em aberto, mediante a emissão do Parecer de Cumprimento do Objeto;

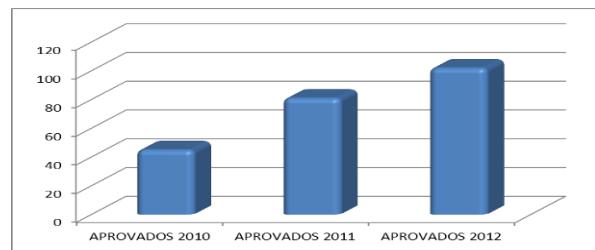
A Coordenação de Prestação de Contas da SGPDH monitora o resultado do trabalho de análise técnica empreendida em cada secretaria nacional, atualizando semanalmente o passivo de processos pendentes de análise técnica;

Concluída a análise técnica, o processo é remetido para a análise financeira, a cargo da Coordenação de Prestação de Contas, cujo trabalho também recebe monitoramento semanal do Gabinete da SGPDH;

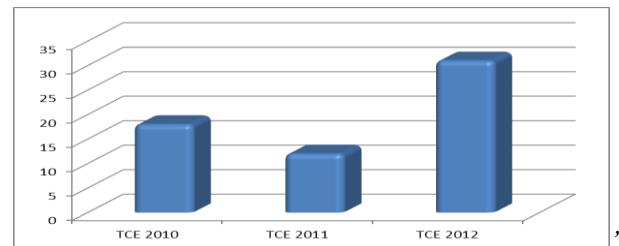
Por sua vez, a Coordenação-Geral de Convênios realiza o acompanhamento das diligências, bem como dos prazos e parcelamentos concedidos. As entidades que não atenderem as diligências são inscritas na inadimplência, na qual permanecem até a regularização de sua situação. Caso esta não ocorra no prazo regulamentar, instaura-se a Tomada de Contas Especial – TCE.

10. A definição de novos fluxos e a adoção de estratégias de monitoramento permanente dos resultados contribuíram para que o ano de 2012 apresentasse o mais elevado contingente de processos com análise concluída desde 2010, ano em que os estoques de cada conta passaram a ser acompanhados. Em consequência, registrou-se uma significativa evolução no quantitativo de prestações de contas aprovadas e também no de Tomada de Contas Especial instauradas.

<i>(IN + PENDENTES DE ENVIO)</i>	
<i>PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS</i>	
<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
<i>APROVADOS 2010</i>	<i>45</i>
<i>APROVADOS 2011</i>	<i>81</i>
<i>APROVADOS 2012</i>	<i>102</i>



<i>(IN + PENDENTES DE ENVIO)</i>	
<i>TCE'S INSTAURADAS</i>	
<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
<i>TCE 2010</i>	<i>18</i>
<i>TCE 2011</i>	<i>12</i>
<i>TCE 2012</i>	<i>31</i>



Análise e Conclusão da Equipe de Auditoria

Percebe-se o grande esforço da SDH/PR para melhoria de seus controles internos e diminuição de seus estoques de transferências, fato que merece ser registrado. Com relação ao estoque remanescente, sugere-se a continuidade dos esforços empreendidos, visando o saneamento da questão.

CONSTATAÇÃO 2: Divergência entre o quantitativo de pessoal constante no Sistema SIAPE e o informado pela SDH/PR.

Fato:

Constatamos que os dados constantes no Sistema SIAPE divergem dos registros da SDH/PR, informados por meio do Ofício-SGPDH/SDH nº 182/2013, não sendo possível, diante das informações apresentadas, definir o quantitativo de servidores em exercício no Órgão, conforme segue:

Quadro 13 – Força de Trabalho da UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE								
	SDH/PR	SIAPE	≠	SDH/PR	SIAPE	≠	SDH/PR	SIAPE	≠
ESTATUTÁRIOS	-		-	-		-	1		1
CELETISTAS	1	3	(2)	1	2	(1)	1	1	-
CARGO DE NATUREZ ESPECIAL	2	1	1	2	1	1	2	1	1
1. SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO	151	179	(28)	155	183	(28)	158	183	(25)
1.1- Sem vínculo	111	111	-	111	117	(6)	111	108	3
1.2- Requisitados com ônus	3	10	(7)	4	12	(8)	2	15	(13)
1.3 - Requisitados sem ônus	37	58	(21)	40	54	(14)	45	60	(15)
2 - SERVIDORES COM FUNÇÃO	76	71	5	87	53	34	75	46	29
2.1-Requisitados com ônus	6		6	6		6	5		5
2.2-Requisitados sem ônus	70	71	(1)	81	53	28	70	46	24
ESTAGIÁRIOS	30	24	6	59	50	9	51	44	7
TOTAL	260	278	(18)	304	289	15	288	275	13

Fonte: SIAPE / SDH-PR

Verificamos que a responsabilidade pela folha de pagamento, posse, assentamentos funcionais e registro no SIAPE é da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, nos termos do Decreto 4.939 de 29/12/2003.

A SDH/PR é responsável pela gestão de pessoas quanto à: elaboração e execução do Plano de Capacitação anual; autuação e análise dos processos de requisição de pessoal; concessão de benefícios (ajuda de custo e auxílio moradia – até o procedimento de pagamento); administração das pastas funcionais dos servidores; orientação e elaboração de normas relativas à pessoal; autuação e análise de processos de resarcimento de plano de saúde; concessão de imóveis funcionais; concessão de diárias e passagens para deslocamento de servidores.

Sem embargo, deve-se identificar a origem de tais divergências, com vistas a saná-las.

Manifestação do Gestor

“1. Para responder a presente solicitação, a área de Gestão de Pessoas da SDH demandou esclarecimentos à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, vez que essa, por força do Decreto 4.939 de 29/12/2003, tem, dentre outras responsabilidades, administrar a gestão de pessoal da SDH, no que se refere à folha de pagamento, posse, assentamentos funcionais e registro no SIAPE.

2. Com todos os esforços envidados desde o início de 2011, a SDH/PR alcançou autonomia em relação ao Ministério da Justiça nas seguintes atividades de gestão de pessoas: elaboração e execução do Plano de Capacitação, processos de requisição de pessoal, benefícios (ajuda de custo, auxílio moradia – até o procedimento de pagamento) administração das pastas funcionais, orientações e normas relativas a pessoal. Além disso, os processos de resarcimento de plano de saúde, imóvel funcional e deslocamento de servidores já são instruídos pela Coordenação-Geral de Normas e Gestão de Pessoas – CGNGP/SGPH/SDH.

3. Quando da elaboração do Relatório Anual de Gestão, é a área de Recursos Humanos do Ministério da Justiça quem subsidia a SDH/PR com dados extraídos do SIAPE (sempre em janeiro de cada exercício), dados estes que também encaminhados ao Controle Interno quando solicitados. Independente dessa atribuição é mantido pela SDH/PR rigoroso controle de todos os atos de pessoal para manter a conformidade quantitativa dos cargos efetivamente pertencentes à estrutura do órgão.

4. Para elucidar essas divergências, ressaltamos que:

I. DAS – Conforme Decreto nº 7.256, o quantitativo total de D.A.S é de 161 cargos comissionados;

II. Gratificações - Conforme Decreto nº 7.256, o quantitativo de Gratificação de Representação (GR) é de 68 gratificações;

III. Funções Comissionadas Técnicas – Conforme acordo não formal entre a SDH/PR e o Ministério da Justiça no ano de 2003, foram disponibilizadas 21 Funções Comissionadas Técnicas;

IV. Estagiários: até o exercício de 2010 existiam 30 vagas de estagiários e, em 2011, foram acrescidas 49 vagas, perfazendo um total atual de 79 vagas.

V. Cargos de Natureza Especial: Conforme Decreto nº 7.256, o quantitativo de NE é 1 (um), que se refere ao cargo de Secretário(a) Executivo(a). O cargo NE de Ministro(a) de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos é vinculado à estrutura da Presidência da República.

5. Registre-se que o controle de gestão de cargos da SDH/PR é feito por meio das informações contidas nos marcos normativos que estruturaram o órgão e das informações derivadas dos acordos com o Ministério da Justiça. Os resultados são os apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Força de Trabalho Secretaria de Direitos Humanos (CGNGP/SDH)

CATEGORIA	QUANTIDADE
-----------	------------



	DEZ/2010	DEZ/2011	DEZ/2012
ESTATUTÁRIOS	0	0	0
CELETISTAS	2	2	1
CARGO DE NATUREZ ESPECIAL	1	1	1
1-SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO	151	155	158
1.1-Sem vínculo	111	111	111
1.2-Requisitados com ônus	3	4	2
1.3-Requisitados sem ônus	37	40	45
1-SERVIDORES COM FUNÇÃO (FCT+GR)	76	87	76
1.1-Requisitados com ônus	6	6	5
1.2-Requisitados sem ônus	70	81	71
1.SERVIDORES CEDIDOS(com ou sem ônus)	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	23	54	44
TOTAL	253	299	280

Fonte: Coordenação-Geral de Normas e Gestão de Pessoas da SDH/PR. Dados compilados manualmente

6. Conforme se verifica na mensagem da servidora T. S., da CARH/CGRH/SPOA/MJ, datada de 22 de maio, as informações contidas no Quadro 2 foram extraídas de um sistema chamado DW, visto que o SIAPE estava indisponível para consulta.

Quadro 2 – Força de Trabalho Secretaria de Direitos Humanos (CGRH/MJ)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		
	DEZ/2010	DEZ/2011	DEZ/2012
ESTATUTÁRIOS			
CELETISTAS	2	2	1
CARGO DE NATUREZ ESPECIAL	2	2	2
1-SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO	145	143	140
1.1-Sem vínculo	113	114	105
1.2-Requisitados com ônus	32	29	35
1.3-Requisitados sem ônus			
1-SERVIDORES COM FUNÇÃO	45	45	46
1.1-Requisitados com ônus	45	45	46
1.2-Requisitados sem ônus			
1.SERVIDORES CEDIDOS(com ou sem ônus)			
ESTAGIÁRIOS	23	54	44
(1)OUTROS CASOS NÃO ENQUADRADOS(especificar)			
TOTAL	215	244	233

Fonte: Ministério da Justiça

7. Portanto, a área responsável pela Gestão de Pessoas na SDH/PR entende haver equívoco nas informações inseridas e/ou extraídas do sistema SIAPE, visto que os quantitativos informados por esta Secretaria estão compatíveis com o Decreto nº 7.256, de 4 de agosto de 2010.”

Análise e Conclusão da Equipe de Auditoria

Percebe-se a grande disparidade entre os dados informados pela SDH/PR e os registrados no SIAPE.

Nesse sentido, a SDH/PR deve zelar pela informação, de forma que o quantitativo de servidores em atividade no Órgão seja o efetivamente registrado no Sistema SIAPE, notificando o Ministério da Justiça sempre que esses dados estejam incorretos, para que possa ocorrer a sua devida correção.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

ANEXO II – CONSTATAÇÕES FORMAIS

CONSTATAÇÃO 1: Inconsistência na prestação de contas do contrato nº 02/2011 referente a eventos.

Fato

Ao analisarmos os pagamentos referentes ao exercício de 2012, relacionados ao Contrato nº 02/2011 – processo 000005.000248/2011-91, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos internos e externos, tais como seminários, cursos, oficinas de trabalho coletivas, lançamentos e workshops, celebrado entre a SDH/PR e a empresa Boeing Eventos Ltda., verificamos as inconsistências relacionadas abaixo:

- a)** Fatura 00002510: pagamento de diária referente à Impressora Jato de Tinta no valor de R\$ 480,00, perfazendo o total de R\$ 2.880,00 para seis diárias, quando na planilha de itens dos serviços referentes ao lote 3 – Região Sul, o valor da diária para a referida impressora é de R\$ 24,00, o que totalizaria R\$ 144,00;
- b)** Fatura 0002527: não consta no processo a relação fornecida pelo hotel e pela contratada, constando nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados, referentes a 233 diárias em apartamento duplo categoria luxo (hotel 4 estrelas), no valor de R\$ 46.576,70;
- c)** Fatura 0002539:
 - c.1) não consta no processo a relação fornecida pelo hotel e pela contratada, constando nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados, referentes a 76 diárias em apartamento individual categoria luxo (hotel 4 estrelas), no valor de R\$ 15.192,40;
 - c.2) não consta no processo a relação com nome dos participantes que receberam almoço, jantar e *coffee break* tipo 02, discriminada por dia de encontro.

Manifestação do Gestor

a) Fatura 00002510:

“Houve um equívoco no pagamento, pois o valor correto da diária é de R\$ 24,00 e o custo total para evento deveria ser R\$ 144,00, para as diárias contratadas. A empresa foi notificada a restituir aos cofres públicos o valor pago a maior, conforme se verifica no Anexo I.”

b) Fatura 0002527:



“A relação de participantes fornecida pelo Instituto Israel Pinheiro, no tocante às hospedagens que totalizaram 233 diárias, está contida no Anexo II.”

“Foi solicitada à contabilidade da entidade Salesianos, que à época era a Administradora do Instituto Israel Pinheiro, uma cópia da relação dos participantes hospedados juntamente com as notas fiscais que comprovem a quantidade de apartamentos locados. Como se verifica nas mensagens eletrônicas juntas no Anexo II, não foi possível ao estabelecimento disponibilizar os documentos até esta data. Tão seja recebida será encaminhada à Equipe de Auditoria.”

c) Fatura 0002539:

c.1) ”Os comprovantes de hospedagens dos participantes que se hospedaram no Hotel San Marco e no Centro de Eventos e Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC é o constante no Anexo IV. Ressalta-se que 12 participantes tiveram que ficar hospedados no Hotel San Marco no dia 13/02, conforme e-mail da Empresa (Anexo IV). Segue fly list dos participantes da reunião em apreço. A CNTC foi notificada a encaminhar a listagem individual dos participantes, o que não aconteceu até esta data. Tão logo esteja disponível será remetido à Equipe de Auditoria.”

c.2) ”A Unidade organizadora do evento solicitou, no Termo de Referência, alimentação para 95 pessoas. Uma vez emitida a Ordem de Serviço ao fornecedor, considerando que o local onde se realizou o evento não é um hotel e que não tem um fluxo regular de hóspedes que viabilize o funcionamento do restaurante em escala comercial, todas as refeições contratadas são pagas independentemente do consumo. Nesses casos, a área de eventos da SDH/PR orienta as unidades solicitantes a confirmarem previamente a presença dos participantes e a real necessidade do quantitativo requerido.

10. A despeito disso, na reunião do dia 14/2/2013, compareceram ao local de realização do evento, conforme registros na lista de presença, somente 76 pessoas. Em outra análise, pode-se inferir que a quantidade de pessoas presentes e que faziam jus à alimentação poderia até ter sido maior, sem contudo ter havido o registro desse quantitativo. Por isso, foram registrados somente 76 assinaturas nas refeições do dia 14/2 (almoço e jantar) e no dia 15/2 somente 82 assinaturas para o almoço e para o coffee-break e 35 jantares, referente às pessoas que estavam hospedadas e retornariam para as cidades de origem em voos com partida prevista para o final da noite ou para o dia seguinte. As listas de presença são as constantes no Anexo IV.”

Análise e Conclusão da Equipe de Auditoria

a) Fatura 00002510: Diante dos esclarecimentos, resta aguardar o resarcimento ao erário do valor pago a maior.

b) Fatura 0002527: Permanece a pendência, até que a documentação solicitada comprovando a quantidade de apartamentos locados seja encaminhada;

c) Fatura 0002539:

c.1) Tendo em vista que não foi disponibilizada Fatura, NF ou Extrato de Conta que comprove as hospedagens no CNTC, permanece a pendência;

c.2) Apesar dos esclarecimentos, entendemos que o Termo de Referência deveria ser mais específico, constando o valor de alimentação por pessoa e, ainda, que a confirmação da presença dos participantes fosse feita de forma tempestiva, para não ocorrer o pagamento de 95 refeições quando na lista de presença só constavam 76 pessoas, evitando gastos desnecessários para a Administração, conforme determina o Acórdão TCU nº 4.556/2010 – 1ª Câmara.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

ANEXO III – INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO 1: Indicadores de Programas Temáticos relacionados ao PPA

Os Indicadores abaixo estão dispostos no PPA 2012-2015, sendo definidos como forma de monitoramento dos Programas Temáticos, nos termos do Decreto nº 7.866, de 19/12/2012, possibilitando a produção, a organização e a interpretação de informações, ampliando os conhecimentos sobre a implementação das políticas públicas.

Quadro 14: PROGRAMA 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Apuração	
		Data	Índice	Data	Índice
Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	Und	31/12/2010	5.611,00	-	-
Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos	Und	31/12/2010	1.490,00	31/12/2012	442
Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados	Und	31/12/2009	2.060.503	30/11/2011	1.666.750
Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)	1/1.000	31/12/2010	2,67	31/12/2012	2,98
Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo	Und	31/12/2010	17.703	31/12/2012	19.595
Precentual de crianças e adolescentes de famílias com benefícios de transferência de renda devido ao trabalho infantil, com frequência suficiente aos serviços do PETI	Und	31/12/2010	57,45	31/12/2012	35
Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/fechado	%	31/12/2010	0,50	31/12/2012	3,55
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de criança de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	Und	1/9/2009	24,00	30/11/2011	31,39
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de criança de 15 a 17 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	1/9/2009	26,60	30/11/2011	34,72
Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	1/9/2009	88,40	30/11/2011	90,85
Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos	1/1.000	31/12/2009	19	31/12/2010	16

Fonte: SIOP

Quadro 15: PROGRAMA: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Apuração	
		Data	Índice	Data	Índice
Escolas públicas acessíveis	%	31/12/2010	18,6	31/12/2012	13,25
Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	%	31/12/2010	43	31/12/2011	36,71
Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino	%	31/12/2010	68,93	31/12/2011	74,2
Percentual de aprendizes com deficiência	%	31/12/2010	0,58	31/12/2011	0,62
Percentual de atendimento do passivo da demanda por Órteses e Próteses pelo Poder Público Federal (passivo de 1.442.000 demandas, em 2007)	%	31/12/2010	72	31/12/2010	72
Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência	%	31/12/2010	0,76	-	-
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC Matriculadas na escola	%	31/12/2010	53	31/12/2011	69
Proporção de páginas HTML na Web, do universos .gov.br, aderentes aos padrões de acessibilidade ASES	%	31/12/2010	1,14	31/12/2012	6,96
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas	%	31/12/2009	41,80	31/12/2011	39,9



Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Apuração	
		Data	Índice	Data	Índice
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2010	29	31/12/2011	27,72

Fonte: SIOP

Quadro 16: PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Apuração	
		Data	Índice	Data	Índice
Estimativa de subregistros de nascimentos	%	31/12/2010	6,20	-	-
Número de unidades da federação com ouvidorias de polícia	Und	30/6/2011	21	-	-
Número de unidades da federação com programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte	Und	21/7/2011	9	31/12/2012	14
Número de unidades da federação com programa de proteção a defensores de direitos humanos	Und	21/7/2011	7	31/12/2012	7
Número de unidades da federação com programa de proteção a testemunhas	Und	21/7/2011	17	31/12/2012	18
Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos	%	26/9/2009	20,30	30/9/2011	12,58
Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade	%	31/12/2010	42,60	30/9/2011	24,84
Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2008	27,90	31/12/2010	30,80
Taxa de mortalidade por queda de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2008	24,40	31/12/2010	33,03
Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	Und	31/12/2010	2.628	31/12/2012	2.560

Fonte: SIOP

Observa-se que, os indicadores a seguir não foram apurados no exercício de 2012:

- PROGRAMA 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
 - Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho: Não há justificativas para a não apuração do indicador;
- PROGRAMA: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
 - Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência: Os dados não estão disponíveis no SIAPE;
- PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
 - Estimativa de subregistros de nascimentos: O IBGE, responsável pela fonte primária de dados não apura a informação desde 2011;
 - Número de unidades da federação com ouvidorias de polícia: Os dados para apurar o indicador não foram levantados em 2012.

Os seguintes indicadores apresentaram piora quanto ao índice de referência estabelecido:

- PROGRAMA 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
 - Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados: O indicador reduziu-se de 2.060.503 para 1.666.750 de crianças e adolescentes ocupados;
 - Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes): aumentou de 2,67 homicídios para cada mil adolescentes para 2,98;
- PROGRAMA: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
 - Escolas públicas acessíveis: reduziu-se de 18,6% para 13,25%;
 - Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais: diminuiu de 43% para 36,71%;



- Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas: ocorreu uma redução de 41,80% para 39,9%;
- Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal: reduziu-se de 29% para 27,72%
- PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
 - Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre de pessoas com 60 anos ou mais de idade: Observa-se um aumento de mortalidade 27,90 para 30,80 idosos para cada 100 mil no período;
 - Taxa de mortalidade por queda de pessoas com 60 anos ou mais de idades: experimentou um aumento de 24,40 para 33,03 idosos para cada 100 mil.

Nesse sentido, sugere-se à SDH/PR ampliar a efetividade de suas ações no sentido de apresentar melhoria nos seus indicadores de Programas Temáticos.

INFORMAÇÃO 2: Controles internos administrativos instituídos pela Unidade para a gestão das transferências.

A Unidade está se empenhando para garantir o alcance dos objetivos definidos nos instrumentos de transferência, com:

- o empenho na redução dos estoques de convênios na situação “A comprovar”, “A aprovar” e “A Liquidar”;
- Edital único de Chamamento Público, incorporando diretrizes mais rigorosas nos processos de avaliação e seleção de instituições comprometidas com as políticas públicas de direitos humanos;
- Realização de visitas ao local da execução dos instrumentos pactuados procurando alcançar o maior número de convênios e o maior valor possível de transferências;
- Celeridade na finalização dos processos, bem como a recomposição ao Erário de eventuais prejuízos apurados quando da análise de prestação de contas, com a edição da Portaria/SDH/PR nº 1.480, de 20/07/2011 permitindo o parcelamento de débito administrativo em até 12 (doze) parcelas, que alterada pela Portaria/SDH/PR nº 3.312, de 21/12/2011, passou a permitir o pagamento em até 24 (vinte e quatro) vezes, necessitando de manifestação expressa da Convenente para a efetivação do Acordo Administrativo de Débito;
- Constituição de forças-tarefa e a parceria em 2010 e 2011 com o DAEX/MPOG, auxiliando na análise de alguns processos;
- Revisão das rotinas de monitoramento do envio das prestações de contas por parte dos convenentes e, em particular, intensificando a cobrança pelo envio daquelas que estavam com prazos vencidos, adotando desde então o seguinte fluxo de procedimentos;
- Realização de consultas periódicas, objetivando monitorar o saldo da conta contábil “A Comprovar”;
- Solicitação às convenentes para que, em prazo de 30 (trinta) dias, apresentem a prestação de contas, ou devolvam aos cofres do Tesouro Nacional o recurso devidamente atualizado;



- Definições de novos fluxos e as adoções de estratégias de monitoramento permanente dos resultados, por meio de meta a ser cumprida para o servidor alocado nas funções de análise técnica e análise financeira, que contribuíram significativamente para que o ano de 2012 apresentasse o mais elevado contingente de processos com análise concluída desde 2010, ano em que os estoques de cada conta passaram a ser acompanhados. Em consequência, registrou-se uma significativa evolução no quantitativo de prestações de contas aprovadas e também no de Tomada de Contas Especial instauradas;
- Acompanhamento, em futuro próximo, dos processos por meio de sistema eletrônico capaz de controlar o fluxo de informações entre as áreas finalísticas e a de gestão. A estruturação desse sistema interno deverá ser viabilizada por meio da construção de módulo específico no Sistema de Informações Gerenciais da SDH — SIGSDH;
- Constituição, ainda neste exercício, do Comitê de Convênios, a ser composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, que terão o papel de desenvolver e aprimorar as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres.

Apesar das medidas adotadas, verificamos que existem fragilidades referentes a controles internos administrativos que podem comprometer a transparência na celebração de convênios, conforme detalhado na **Constatação 1 do Anexo I e Informação 4 do Anexo III**.

Cabe destacar que o quadro de pessoal da SDH/PR, por ser basicamente constituído por ocupantes de cargos comissionados, implica em certa rotatividade de servidores, superior à média de outros órgãos que possuem quadros e carreiras próprias, prejudicando, assim, a instituição de procedimentos de controle.

INFORMAÇÃO 3: Ações de Governo, cuja execução foi baixa/ausente.

Verificamos que a UNIDADE é responsável por 25 Ações de Governo, cuja execução foi baixa/ausente. Nesse sentido, solicitamos a manifestação da SDH/PR quanto a essas ocorrências por meio da Solicitação de Auditoria (SA) nº 8/2013, que ofereceu as seguintes justificativas:

Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos / 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Ação: **20HN** - Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares

Produto (Unidade) Subtítulo - Medição	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Executado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	%
Conselho apoiado - unidade	38.921.600	38.921.600	642.588	1,65%	787	6	0,76%

Foram conduzidas licitações de âmbito nacional visando a equipagem de Conselhos Tutelares com kit contendo: 1 automóvel, 5 computadores, 1 impressora multifuncional, 1 bebedouro e 1 refrigerador. Os Kits serão entregues ao longo de 2013 tendo em vista que: a) as licitações feitas para a aquisição dos integrantes do kit somente se encerraram em dez/2012; e b) havia impedimentos da lei eleitoral quanto à realização de doações durante o exercício em que há eleições. A SDH fechou a licitação da compra de kit's para a estruturação dos Conselhos Tutelares apenas em dezembro, o que tornou inviável a liquidação dos recursos ainda no exercício de 2012.

Ação: **20JJ** - Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, Ameaçados ou Restritos

Projeto apoiado - unidade	4.900.000	4.900.000	185.385	3,78%	36	1	2,78%
---------------------------	-----------	-----------	---------	-------	----	---	-------

Convênios firmados no final do ano. Edital de chamamento público do CONANDA foi tardio. Não houve tempo hábil para formalização de alguns processos e de liquidação de outros.

Ação: **20SU** - Apoio a Entidades de Atenção à Primeira Infância

Entidade apoiada - unidade	400.000	400.000	0	-	3	0	0,00%
----------------------------	---------	---------	---	---	---	---	-------

Convênio formalizado no final do ano e não houve tempo hábil para liquidação com emissão de ordem bancária.

Ação: **6247** - Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes



Produto (Unidade) Subtítulo - Medição	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Executado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	%
Projeto apoiado - unidade	11.595.060	11.595.060	728.421	6,28%	45	3	6,67%

Da dotação do localizador 0001-Nacional, R\$ 1.765.000,00 referem-se a emendas parlamentares. Apenas R\$ 400.000,00 do valor de emendas foi liberado para empenho e destes somente tiveram projetos aprovados no valor de R\$ 223.997,21. Foram apoiados 9 projetos considerando o valor empenhado. A maioria dos convênios foi firmada no final do ano e não houve tempo hábil para a conclusão do processo de formalização, empenho e liquidação.

Ação: 8794 - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Unidade apoiada - unidade	70.870.000	70.870.000	0	0,00%	45	0	0,00%
---------------------------	------------	------------	---	-------	----	---	-------

Não apresentou execução, pois optou-se por não se iniciar nenhuma obra de construção dos núcleos de atendimento integral (NAI) em 2012, uma vez que em 2013 com os padrões arquitetônicos já definidos, uma vez que foi realizada a contratação, por meio de processo licitatório, de empresas de arquitetura e engenharia que deverão entregar, até março de 2013 produtos que embasarão os convênios com Estados para a sua construção.



Ação: 8797 - Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto apoiado - unidade							
Projeto apoiado - unidade	2.242.000	2.242.000	45.012	2,01%	8	1	12,50%
	12.900.000	12.900.000	3.800.921	29,46%	26	8	30,77%

Houve contingenciamento de 78% dos recursos nesse localizador. Para atender a parcela de contingenciamento orçamentário destinada pela PR à SDH, foi avaliada por cada unidade desta Secretaria as ações que poderiam sofrer bloqueios de recursos. Dentre elas coube à ação 8797 a parcela de R\$ 1.286.988,00, sem prejudicar os projetos prioritários e terem sido indicados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA pela falta de projetos a serem apoiados nesta ação.

Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência**Órgão: 20000 - Presidência da República****Unidade Orçamentária: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos****Ação: 20SV - Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência**

Serviço apoiado - unidade	3.400.000	3.400.000	37.690	1,11%	17	1	5,88%

A maioria dos convênios foi firmada no final do ano e não houve tempo hábil para a conclusão do processo de formalização, empenho e liquidação. Na dotação deste localizador 0001-Nacional estão contidos R\$ 400.000,00 de emendas parlamentares que não foram liberadas pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR. Os valores empenhados foram utilizados na compra de kits para 38 Centrais de Intérpretes de Libras. Cada Kit era composto por: 1 automóvel, 3 computadores, 1 impressora multifuncional, 3 webcam, 3 telefones fixos, 2 armários, 3 mesas de trabalho e 3 cadeiras giratórias.

Ação: 6246 - Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Projeto apoiado - unidade	9.208.997	9.208.997	2.346.477	25,48%	33	6	18,18%

Foram apoiados 20 projetos considerando o valor empenhado, entre eles Termo de Cooperação com Universidade de Brasília - UnB para capacitação de surdos e ouvintes para o domínio de habilidades necessárias para produzir filmes em softwares de animação. A maioria dos convênios foi firmada no final do ano e não houve tempo hábil para a conclusão do processo de formalização, empenho e liquidação.

Ação: 8801 - Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios

Conselho apoiado - unidade	1.000.000	1.000.000	100.000	10%	53	1	1,89%

Convênios formalizados somente no final do ano e não houve tempo hábil para a liquidação com emissão da ordem bancária.

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**Órgão: 20000 - Presidência da República****Unidade Orçamentária: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos****Ação: 20TO - Produção e Disseminação de Conhecimento sobre a População em Situação de Rua**

Projeto apoiado - unidade	1.000.000	1.000.000	529.578	52,96%	5	3	60,00%

Convênios firmados visando a execução de projetos de implementação de Centros Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclado no estado de MG e de atendimento, qualificação e multidisciplinar a pessoas em situação de rua na cidade de Salvador-BA. Termo de Cooperação firmado com a UnB, visando a execução do projeto: Observatório sobre a violência contra a população em situação de rua.

Ação: 4278 - Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas

Pessoa protegida - unidade	49.849.000	49.849.000	18.269.109	36,65%	2.935	773	26,34%

Ação: 8366 - Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas

Pessoa capacitada - unidade	600.000	600.000	0	-	300	0	0,00%

Ação: 8456 - Pesquisas sobre a Identificação de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas

Busca realizada - unidade	1.130.000	1.130.000	0	-	11	0	0,00%

Houve bloqueio interno de 100% dos recursos neste localizador, para atendimento de necessidades em outra ação da SDH. As despesas com a realização das expedições do GTA - Grupo de Trabalho Araguaia, coordenado pela SDH, MJ e MDefesa, que visam a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos consistem basicamente na emissão de passagens e diárias que



são financiadas pela ação de administração da unidade. Essas expedições são co-financiadas pelos 3 órgãos que coordenam o GTA.



Ação: 8799 - Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos

Centro apoiado - unidade	20.236.353	20.236.351	674.032	3,33%	74	1	1,35%
--------------------------	------------	------------	---------	-------	----	---	-------

Foi apoiada a implantação de 14 Centros de Referências em Direitos Humanos nos estados de: GO, MG (2), PR, SE, RJ (2), DF, MT, MA (2), ES, RS e, AC. Da dotação deste localizador 0001-Nacional, R\$ 900.000,00 referem-se a emendas parlamentares. Estas emendas não foram liberadas para empenho. Para atender a parcela de contingenciamento orçamentário destinada pela PR à SDH, foi avaliada por cada unidade desta Secretaria as ações que poderiam sofrer bloqueios de recursos. Dentre elas coube à ação 8799 a parcela de R\$ 4.296.652,82, sem prejudicar os projetos prioritários apresentados.

Ação: 8800 - Apoio a Órgãos Colegiados Estaduais e Municipais de Direitos Humanos

Órgão apoiado - unidade	2.400.000	2.400.000	0	-	21	0	0,00%
-------------------------	-----------	-----------	---	---	----	---	-------

Houve contingenciamento de 54% dos recursos neste localizador. Para atender a parcela de contingenciamento orçamentário destinada pela PR à SDH, foi avaliada por cada unidade desta Secretaria as ações que poderiam sofrer bloqueios de recursos. Dentre elas coube à ação 8800 a parcela de R\$ 457.732,29, sem prejudicar os projetos prioritários e pela falta de projetos a serem apoiados nesta ação. Foi apoiado 1 Órgão Colegiado. Convênio firmado no final do ano e não houve tempo hábil para conclusão de todo o processo de formalização do convênio, empenho e liquidação.

Ação: 8802 - Apoio a Ações e Serviços para o Fornecimento de Documentação Civil Básica

Iniciativa apoiada - unidade	3.100.000	3.100.000	12.000	0,39%	17	1	5,88%
------------------------------	-----------	-----------	--------	-------	----	---	-------

Foram apoiadas 14 iniciativas considerando o valor empenhado, entre elas: Termo de Cooperação com SEPPIR/PR visando apoio para a realização da Plenária Intergovernamental para os povos de cultura cigana; Ministério da Defesa para a realização de mutirão de registro civil e documentação básica de indígenas/AM. Convênios firmados no final do ano e não houve tempo hábil para conclusão de todo o processo de formalização do convênio, empenho e liquidação.

Ação: 8810 - Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Projeto apoiado - unidade	2.350.000	2.350.000	3.653	0,16%	17	1	5,88%
---------------------------	-----------	-----------	-------	-------	----	---	-------

Convênios firmados para execução de projetos que visam estudos, pesquisas que objetivam consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e sobre formas de prevenção da violações e respeito a diversidade combatendo a homofobia. Para atender a parcela de contingenciamento orçamentário destinada pela PR à SDH, foi avaliada por cada unidade desta Secretaria as ações que poderiam sofrer bloqueios de recursos. Dentre elas coube à ação 8810 a parcela de R\$ 530.354,93, sem prejudicar os projetos prioritários e pela falta de projetos a serem apoiados nesta ação. Além disso, da dotação deste localizador 0001-Nacional, R\$ 1.250.000,00 referem-se a emendas parlamentares. Deste montante, somente R\$ 900.000,00 foram liberados para empenho e apenas R\$ 100.000,00 teve projeto aprovado. Foram apoiados 3 projetos considerando o valor empenhado.

Ação: 8814 - Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos

Projeto apoiado - unidade	8.565.684	8.565.684	1.148.006	13,40%	52	5	9,62%
---------------------------	-----------	-----------	-----------	--------	----	---	-------

Para atender a parcela de contingenciamento orçamentário destinada pela PR à SDH, foi avaliada por cada unidade desta Secretaria as ações que poderiam sofrer bloqueios de recursos. Dentre elas coube à ação 8814 a parcela de R\$ 1.576.569,73, sem prejudicar os projetos prioritários e pela falta de projetos a serem apoiados nesta ação. Além disso, da dotação deste localizador 0001-Nacional, R\$ 1.000.000,00 refere-me a emendas parlamentares. Deste valor, somente R\$ 600.000,00 foram liberados para empenho, mas nenhum projeto foi apoiado. Foram apoiados 12 projetos considerando o valor empenhado. Convênios firmados no final do ano e não houve tempo hábil para conclusão de todo o processo de formalização do convênio, empenho e liquidação.

Ação: 8819 - Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa

Projeto apoiado - unidade	6.800.000	6.800.000	0	-	29	0	0,00%
	4.400.000	4.400.000	0	-	30	0	0,00%

Estrategicamente a implementação da política do idoso pela SDH em 2012 demandou muito mais ações de articulação e de estruturação (que não demandaram o aporte de recursos) viabilizando ao órgão a priorização do limite de empenho para outras finalidades. Além disso, os convênios que foram firmados só foram no final do ano e não houve tempo hábil para conclusão de todo o processo de formalização do convênio, empenho e liquidação.

Programa: 2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade Orçamentária: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Servidor beneficiado - unidade	72.000	0	0	-	400	0	0,00%
--------------------------------	--------	---	---	---	-----	---	-------



--	--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO IIII-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (0XX61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (0XX61) 3321-0755 - E-MAIL: CISETPR@PRESIDENCIA.GOV.BR

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Servidor capacitado - unidade	200.000	200.000	56.730	28,36%	180	155	86,11%
-------------------------------	---------	---------	--------	--------	-----	-----	--------

Ação: 4904 - Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos

Sistema mantido - unidade	2.534.000	2.534.000	150.000	5,92%	1	1	100,00%
---------------------------	-----------	-----------	---------	-------	---	---	---------

Ação: 8803 - Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória

Projeto apoiado - unidade	420.000	420.000	0	-	3	0	0,00%
---------------------------	---------	---------	---	---	---	---	-------

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos**Órgão: 20000 - Presidência da República****Unidade Orçamentária: 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA****Ação: 208U - Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência**

Criança/adolescente beneficiada(o) - unidade	3.500.000	3.500.000	0	-	12.153	0	0,00%
--	-----------	-----------	---	---	--------	---	-------

Programa: 2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos**Órgão: 20000 - Presidência da República****Unidade Orçamentária: 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA****Ação: 8820 - Sistemas de Informação para Infância e Adolescência**

Sistema mantido - unidade	2.000.000	2.000.000	0	-	1	0	0,00%
---------------------------	-----------	-----------	---	---	---	---	-------

A Unidade afirma que, para fins de preenchimento do SIOP, considera-se como cumprimento de metas físicas apenas aquelas em que houve a liquidação da despesa, e, para as metas financeiras, leva-se em conta como meta cumprida aquelas empenhadas, o que pondera ser mais adequado, uma vez que:

“a) contratos de licitação finalizados no final do ano não são liquidados antes do encerramento do exercício (como a compra de veículos para Conselhos Tutelares ou a realização de uma Conferência Nacional, por exemplo); e b) Um convênio firmado ao longo de 2012 com cronograma de execução definido para 12 ou 18 meses não precisa (e não deve) ser pago integralmente no mesmo exercício.”

Ocorre que, com exceção das Ações 4572 e 4904 do Programa 2102 Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos, todas as demais ações apresentaram baixa execução, tanto física quanto financeira.

Percebe-se que a maior parte das justificativas se baseia na liberação de recursos ou formalização tardia de procedimentos, obrigando a execução no ano seguinte ao empenhado.

Ressalte-se que a SDH/PR não se manifestou sobre as Ações 4278 e 8366 do Programa 2064 (Promoção e Defesa dos Direitos Humanos), sobre as Ações 20CW, 4572, 4904 e 8803 do Programa 2102 (Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos) e sobre as Ações 208U e 2102 do Programa 2035 (Esporte e Grandes Eventos Esportivos).

Além disso, a SDH/PR não ofereceu um plano para redução dessa ocorrência de execução reduzida de suas ações, o que deve ser um objetivo a ser perseguido, uma vez que tal situação vem se repetindo ano a ano.



INFORMAÇÃO 4: Controles Internos administrativos deficientes.

Avaliamos os aspectos da atual estrutura de controles internos administrativos da UNIDADE, fundamentados na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO), de Gerenciamento de Riscos Corporativos, abordando os componentes de ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento, conforme segue:

a) Ambiente de Controle:

Importante passo foi dado pela SDH/PR, ao iniciar o processo de elaboração de seu planejamento estratégico, tendo definido algumas questões como objetivos estratégicos. Contudo, sem um planejamento formal e implantado, a produção de respostas consistentes sobre a análise da situação atual; o estabelecimento de metas e objetivos; e a maneira para atingir tais metas e objetivos pelo Órgão ficam prejudicados. Com um planejamento estratégico definido e em plena aplicação, pode-se determinar a melhor maneira de associar os recursos disponíveis com a necessidade do público alvo da Secretaria, realizando alterações contínuas que podem trazer maior produtividade e melhor qualidade aos serviços prestados.

A Unidade elaborou seu plano de capacitação em 2013, dando um importante passo para a implantação de um programa formal de treinamento e qualificação de seus servidores públicos, com o fim de trazer maior dinâmica para seus processos e projetos, sob os aspectos da eficiência e eficácia.

b) Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controle:

A SDH/PR afirmou que possui análises sobre impactos negativos que afetam seus objetivos estratégicos e que possui o mapeamento dos principais processos operacionais relacionados aos seus objetivos estratégicos, porém, como colocado na alínea “a” anterior, o Órgão ainda não concluiu o seu Planejamento Estratégico, o que paralisa iniciativas nessa área.

A Unidade utiliza a matriz SWOT para realizar análises pontuais de tomada de decisão. Na execução de políticas públicas continuadas, tal análise não gera um documento específico, pois é fruto das discussões internas realizadas com as diversas unidades envolvidas no assunto e em reuniões de dirigentes da SDH/PR com a Ministra da Pasta. Tais procedimentos não são sistematizados, sendo esparsos e de cunho individual de cada coordenação dentro da Secretaria, sendo necessário, portanto, o seu aperfeiçoamento para fins de padronização.

Segundo o COSO (2006) risco é o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento indesejável, aleatório e futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra, enquanto a sua gestão é a estratégia que a entidade adota para gerenciar o risco inerente a cada operação que é aquele intrínseco à atividade fim da organização e que terá que ser enfrentado pela administração para que sua probabilidade de ocorrência diminua.

Diante disso, sugere-se à Unidade adotar uma metodologia apropriada de avaliação de riscos e um sistema de monitoramento da efetividade dos controles internos administrativos, conforme comentado na **alínea ‘d’**, mais adiante.

A ausência de uma metodologia de gestão de riscos pode prejudicar as atividades da SDH/PR no sentido de não existirem elementos para identificar riscos e eliminá-los/neutralizá-los. Além disso, uma filosofia de gerenciamento de riscos demonstraria o modo pelo qual o Órgão considera o risco em todas as suas atividades. Deve estar bem desenvolvida, entendida e apoiada por sua força de trabalho e dirigentes.



A realização de encontros e reuniões para tratar exclusivamente de planejamento, com foco discussões internas, não supre a necessidade de um Planejamento Estratégico, uma vez que foca em ações de curtíssimo prazo e não provoca o planejamento adequado entre as áreas envolvidas.



c) Informação e Comunicação:

A comunicação eficaz dentro de uma organização ocorre quando sua força de trabalho recebe informações claras e formalizadas quanto às suas funções e responsabilidades, e quando flui em todos os sentidos, tanto de baixo para cima, como de cima para baixo. Deve ocorrer em todos os níveis do Órgão, sendo fundamental para avaliação e resposta aos riscos, com a utilização de dados históricos que permitam o acompanhamento da eficácia dos planos, e de dados atuais, que possibilitem a avaliação da criticidade tolerada.

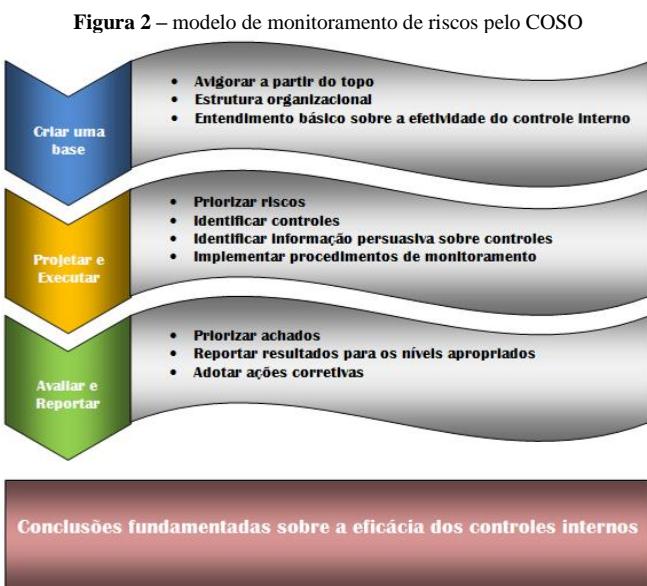
A ausência de uma política formal de Informação e Comunicação provoca a dispersão de esforços entre as diversas coordenações e áreas da SDH/PR, o que pode resultar em procedimentos dispersos e ineficientes que culminariam em informações e pontos de vistas diferentes para os mesmos fatos.

Nesse sentido, reuniões e encontros de servidores e dirigentes, como informado pela SDH/PR, não são suficientes para estabelecer ações e medidas objetivas, devendo existir documentação formalizada nesse sentido.

d) Monitoramento:

A SDH/PR não possui rotinas formais e sistematizadas para avaliar e acompanhar as suas atividades de controle operacional e administrativo, tampouco um sistema de monitoramento de seus controles internos administrativos.

Uma estrutura de monitoramento de riscos, segundo a metodologia proposta pelo COSO, estaria representada da seguinte forma:



Fonte: COSO

Nesse sentido, o Monitoramento se presta a avaliar o desempenho dos controles internos ao longo do tempo. É um processo no qual se olha para a qualidade do desempenho em todos os momentos. A função do monitoramento é verificar se os controles internos estão adequados e efetivos e pode ser realizado por acompanhamento contínuo das atividades.

O monitoramento contínuo é incorporado às atividades normais e repetitivas de uma organização e é mais eficaz do que as avaliações pontuais, as quais geralmente ocorrem após a constatação de algum problema.

Em conclusão, verificamos que os controles internos administrativos de áreas específicas da Unidade estão em fase de estruturação e devem ser aperfeiçoados, apesar dos progressos realizados nos últimos anos, inclusive como meio de garantir os objetivos estratégicos do Órgão.

A Unidade, diante dos fatos observados, se manifestou nos seguintes termos:

"I – Ambiente de Controle Interno

1. A Unidade já elaborou um planejamento estratégico (envolvendo: Missão, Visão, Planos Estratégicos, Planos de Ação, etc.)?

Resposta: Sim. Parcialmente. Encontra-se em fase de instrução interna o Processo nº 00005.8789/2012-49, que trata da contratação de consultoria especializada na elaboração e implantação de Planejamento Estratégico Institucional. Não foi possível sua conclusão até esta data em função de cumprimento de diligência formulada pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça acerca da modalidade de contratação. Foi realizado, então, no início de 2013 um chamamento público para que empresas apresentassem propostas de trabalho para atendimento da demanda da SDH. Com vistas a tornar mais transparente o processo de contratação, um grupo de trabalho constituído de servidores da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos e da Secretaria Executiva desta SDH/PR está estudando as propostas apresentadas por diversas instituições especializadas no assunto, para que se dê cabo da contratação pela modalidade que se apresentar como a mais adequada à luz da Lei nº 8.666/93.

Para nortear as ações da SDH/PR no período preliminar à implantação do Planejamento Estratégico, foi elaborado na Unidade um Plano de Ação para o exercício de 2013, que compreende a formulação de objetivos estratégicos para os próximos 12 meses (2013).

2. A Unidade possui definidos seus objetivos estratégicos?

Resposta: Sim, parcialmente. Os objetivos perseguidos pela SDH/PR no período preliminar à implantação do Planejamento Estratégico constituem o Plano de Ação 2013 e foram categorizados em objetivos específicos. Registre-se que o Plano de Ação (planejamento e resultados) será subsídio fundamental para auxiliar na elaboração do Planejamento Estratégico plurianual.

3. Relação de Objetivos Estratégicos.

Resposta: Os objetivos estão relacionados no documento intitulado Plano de Ação 2013, em anexo.

4. Se respondeu “SIM” à pergunta 2, esses objetivos estão formalmente definidos? Relacioná-los.

Resposta: Os objetivos estão relacionados no documento intitulado Plano de Ação 2013, em anexo.

5. A Unidade possui levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos?

Resposta: Sim.

6. Se a resposta for “SIM”, informar se os conhecimentos, as competências e as habilidades foram amplamente divulgados aos servidores/funcionários, e a sua periodicidade e forma de divulgação.

Resposta: O levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessárias para alcance dos objetivos estratégicos foi realizado por meio de oficinas com dirigentes das diversas áreas da SDH/PR, nas quais foram definidas as linhas de capacitação de pessoal. No curso do exercício de 2012, a Coordenação-Geral de Normas e Gestão de Pessoas desenvolveu o Plano de Capacitação 2013 com base nos objetivos estratégicos definidos no Plano de Ação 2013. A divulgação entre os servidores/funcionários da Unidade ocorrem, periodicamente, por meio da veiculação de Editais de Chamada Pública informando a disponibilidade de vagas para exercício nas diversas unidades, contemplando os conhecimentos necessários e as atividades a serem desempenhadas. Concorrentemente,

são divulgados também todos os cursos, treinamentos e capacitações contratadas pelo órgão para desenvolver outras competências nos servidores que estão em exercício na Casa.

7. Informar quais as rotinas de controle interno utilizadas pela Unidade (sistemas informatizados, normas, rotinas, procedimentos, etc) para garantir que seus objetivos estratégicos sejam alcançados.

Resposta: Desde 2011 a SDH/PR conta com o suporte do SIGSDH para a realização de procedimentos de controle administrativo interno. Os principais módulos utilizados para esse controle são o CADASTRO GERAL e o DEMANDAS.

Pelo módulo DEMANDAS são controladas as solicitações referentes a serviços de tecnologia da informação e serviços gerais, o que possibilita ao órgão a constituição de séries históricas das demandas de caráter operacional, bem como o planejamento das ações de estruturação dos serviços, aquisição de equipamentos e revisão de estratégias de atuação do órgão no tocante às suas necessidades logísticas.

Pelo módulo CADASTRO GERAL são realizados os principais registros funcionais dos servidores e colaboradores da SDH/PR, facilitando e agilizando o acesso aos dados pessoais, funcionais e profissionais da força de trabalho. Por meio dele é possível saber, por exemplo, se determinada pessoa está credenciada a utilizar um dos serviços de telefonia móvel, nos termos da Norma Interna nº 2/2010, controlar a posse de bens patrimoniais sob responsabilidade temporária, obter telefones de parentes para comunicação de emergências, entre outras situações relacionadas à gestão de pessoas.

Quanto às normas de revisão, embora não estejam formalizadas, elas são adotadas nos processos de licitação, contratos e convênios, principalmente. Consistem na revisão dos atos e formalidades processuais específicas de cada instrumento, sendo realizada por pessoa distinta da que executou o serviço. O procedimento tem se mostrado eficaz em face da redução de ocorrências de erros na formalização dos atos administrativos afetos à SGPDH.

Para o monitoramento dos objetivos afetos às áreas temáticas (finalísticas) são realizados encontros presenciais denominados Pontos de Controle em que os dirigentes que tutelam tais objetivos apresentam o desempenho da política implantada afeta ao objetivo.

8. Existem políticas formais nessa Unidade relacionadas à organização e desenvolvimento de pessoal focado no alcance dos objetivos estratégicos?

Resposta: Sim.

9. Se respondeu “SIM”, informar quais as políticas e onde estão definidas.

Resposta: A política de desenvolvimento pessoal consiste do Plano de Capacitação Anual elaborado pela Coordenação Geral de Normas e Gestão de Pessoas. Para o exercício de 2012, foram feitas diversas consultas às áreas da SDH/PR a respeito das demandas das áreas, relativamente às competências a serem desenvolvidas pelos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos do período. Para o exercício de 2013 foi instituído, por meio da Portaria nº 1294, de 4/10/2012, um Grupo de Trabalho em que todas as unidades da SDH/PR se fizeram representar para elaborar o Plano de Capacitação 2013, abarcando as áreas do conhecimento a serem atacadas, os procedimentos para inclusão dos colaboradores e a melhor utilização dos recursos orçamentários direcionados para a ação.

II – Avaliação de Risco

1. A Unidade realiza alguma análise sobre os impactos negativos ou positivos de eventos internos e externos que possam afetar o alcance de seus objetivos estratégicos?

Resposta: Sim. A análise de SWOT é realizada pontualmente nas ocasiões em que a tomada de decisão demanda tal procedimento. Na execução de políticas públicas continuadas, tal análise não gera um documento específico pois é fruto das discussões internas realizadas com as diversas unidades envolvidas no assunto mais especificamente nas reuniões de dirigentes da SDH com a Ministra.

2. A Unidade possui mapeamento dos principais processos operacionais relacionados aos seus objetivos estratégicos?



Resposta: Não. Todavia, o mapeamento dos processos operacionais é objeto no Termo de Referência de contratação de empresa especializada na elaboração de Planejamento Estratégico, que está previsto para efetivação no exercício de 2013.

3. A Unidade possui rotinas administrativas para gestão de riscos?

Resposta: Sim.

4. Se respondeu “SIM”, alguma dessas rotinas está focada nos objetivos estratégicos?

Resposta: Sim.

5. Se respondeu “SIM” à questão 3, informar qual a metodologia/política de gestão de riscos adotada pela Unidade?

Resposta: A tomada de decisão em situações que apresentam risco potencial à integridade dos atos administrativos ou aos objetivos institucionais, seja na área-meio ou fim, é precedida de ampla discussão com os dirigentes diretamente envolvidos. Dessa discussão derivam as alternativas que, embora apresentem riscos inerentes, possuem a maior probabilidade de sucesso e menor incidência de dano (tangível, intangível, financeiro, monetário). Apresentadas as alternativas, são realizados exercícios para se verificar o grau de aderência da ação aos objetivos esperados e a dimensão dos danos decorrentes, as alternativas para mitigação dos danos e, por fim, a projeção dos resultados.

III – Procedimentos/Atividades de controle

1. A Unidade realiza avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho das metas previstas no planejamento estratégico traçado?

Resposta: Sim.

2. Se respondeu “SIM”, com é realizada a essa avaliação?

Resposta: As avaliações são realizadas por meio de reuniões denominadas ponto de controle da Junta Financeira, nas quais as áreas da SDH que tutelam as ações afetas ao objetivo estratégico em análise procede à demonstração das atividades e subatividades desenvolvidas, os resultados alcançados e ao diagnóstico das situações que, de alguma maneira, tenham apresentado resultado diferente do esperado. Essa reunião é coordenada pela Secretaria Executiva e, em reuniões mensais (no final do exercício as reuniões se tornam ainda mais frequentes), acompanha a execução orçamentária do órgão, avaliando gargalos e empecilhos e propondo ajustes e encaminhamentos para sua resolução. É um foro de discussão político gerencial da SDH com foco no monitoramento do PPA e da LOA.

3. Se respondeu “SIM” à questão 2, essas avaliações são formalizadas?

Resposta: Não.

4. A Unidade possui indicadores de qualidade ou de desempenho que monitorem os processos relacionados aos objetivos estratégicos?

Resposta: Não.

5. Caso a Unidade possua “gestão de riscos” implantada, foram identificadas rotinas de controle interno para mitigar riscos?

Resposta: Não.

6. A Unidade possui um processo de acompanhamento dos Planos de Ação?

Resposta: Sim.

7. A Unidade possui um processo de verificação de aderência das decisões, procedimentos e produtos das suas políticas e diretrizes pelo pessoal envolvido?

Resposta: Não.

IV – Informações e Comunicação



1. A Unidade divulga aos servidores/funcionários os objetivos estratégicos?

Resposta: Sim. Por meio de encontros presenciais e pela rede de computadores, pelo menos uma vez por ano.

2. A Unidade divulga à sociedade os seus objetivos estratégicos?

Resposta: Sim, nos encontros presenciais com a sociedade civil organizada e por intermédio dos respectivos conselhos, nas reuniões mensais.

V – Monitoramento

1. Informar quais os meios utilizados pela Unidade para monitorar o alcance de seus objetivos estratégicos.

Resposta:

- Painel de indicadores do SIGSD;
 - Relatórios e informativos das áreas respectivas;
 - Reuniões mensais da Junta Financeira;
 - Acompanhamento do Quadro Demonstrativo de Despesas - QDD (elaborado quinzenalmente pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento)
 - Alimentação periódica dos sistemas de governo de monitoramento do PPA e da LOA (SIGPLAN e SIOP).
2. É realizada avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho em relação às metas e objetivos traçados?

Resposta: Sim

3. Se respondeu “SIM”, com é realizada essa avaliação (reuniões, amplos debates, etc).

Resposta: Esse tipo de avaliação faz parte das pautas das reuniões da Junta Financeira.

4. Essas avaliações são formalizadas?

Resposta: Não”

Mesmo diante dos esclarecimentos apresentados, a SDH/PR deve primar pela estruturação de seus controles internos administrativos, devendo adotar medidas corretivas para aperfeiçoar seu ambiente de controle quanto: (i) aos valores éticos e o desenvolvimento de pessoal; (ii) à avaliação de riscos e aos procedimentos de controle; (iii) à política de informação e comunicação; e (iv) ao monitoramento contínuo desses controles, especialmente no que tange à (i) garantia do alcance dos objetivos estratégicos instituídos; (ii) consistência relacionada à gestão de pessoas; (iii) qualidade e suficiência relacionadas à gestão das transferências (**Informação 2 do Anexo III**); (iv) qualidade relacionada à atividade de compras e contratações; (v) adequabilidade para garantir o regular uso dos cartões de pagamento; (vi) qualidade para a gestão de seu patrimônio imobiliário.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

ANEXO IV – CARTA DE RECOMENDAÇÕES

Dante das Constatações inseridas no Relatório de Auditoria, apresentamos, a seguir, recomendações de caráter sugestivo com vistas a auxiliar o gestor na correção dos problemas apontados:

- a) Procurar instituir indicadores capazes de representar a evolução da gestão institucional ao longo do tempo (*Item III.3 do Relatório de Auditoria*);
- b) Ampliar a efetividade das ações da SDH/PR, com vistas a possibilitar a identificação e correção de ineficiências, ineficácia e falta de efetividade de indicadores temáticos com objetivos sob a sua responsabilidade (*Item III.4 do Relatório de Auditoria e Informação 1 do Anexo III*);
- c) Prosseguir com os esforços para melhorar seus controles internos administrativos, considerando as questões observadas na **Informação 4** do **Anexo III** (*Item III.5 do Relatório de Auditoria*).
- d) Identificar a origem das divergências entre o quantitativo de pessoal constante no Sistema SIAPE e o registrado nos controles da SDH/PR, com vistas a saná-las (*Item III.6 do Relatório de Auditoria e Constatação 2 do Anexo I*).
- e) Continuar investindo na redução e controle do estoque de termos de transferências celebrados no âmbito da SDH/PR (*Item III.7 do Relatório de Auditoria e Constatação 1 do Anexo I*);
- f) Evitar a situação de servidores desempenhando a função de fiscal em diversos contratos simultaneamente e de servidores atuando em atividades de atesto e pagamento ao mesmo tempo (*Item III.8 do Relatório de Auditoria*);
- g) Classificar os ativos de informação da SDH/PR, analisando e classificando seus riscos, com vistas a beneficiar a segurança, confidencialidade e a integridade dos dados e documentos (*Item III.11 do Relatório de Auditoria*);
- h) Sanar os problemas identificados em trabalhos de fiscalização e auditoria realizados por esta Secretaria de Controle Interno em 2012 e ainda pendentes (*Item III.14 do Relatório de Auditoria*).

Brasília, 11 de julho de 2013.



AFC-COAUD/CISET/SG-PR

Coordenadora-Geral COAUD/CISET/SG-PR



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO IIII-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (0XX61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (0XX61) 3321-0755 - E-MAIL: CISETPR@PRESIDENCIA.GOV.BR



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**ANEXO V – TRABALHOS DA CISET/PR REALIZADOS EM 2012 NO ÂMBITO DA
SDH/PR**

Ao longo de 2012 realizamos os seguintes trabalhos de auditoria e fiscalização no âmbito da SDH/PR, cujas cópias seguem neste anexo:

- Relatório de Auditoria de Gestão nº 02/2012 (OS nº 85/2012);
- Relatório de Fiscalização nº 1/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 04/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 08/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 11/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 13/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 15/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 16/2012;
- Relatório de Fiscalização nº 24/2012;
- Nota Técnica (CS) Nº 26/2012/COFIP/CISET/SG-PR, de 18/4/2011 em análise aos Relatórios de Fiscalização nºs 08/2011, 10/2011 e 11/2011.

Ademais, analisamos as providências atuais adotadas pela SDH/PR em relação às recomendações e constatações insertas nesses documentos, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO nº 02/2012 (OS nº 85/2012)

Recomendação
<p>a) Instaurar processo administrativo e aplicar a devida sanção à empresa Boeing Eventos Ltda, por descumprimento do Contrato nº 2/2011;</p> <p>Providências atuais adotadas pela SDH/PR:</p> <p>“1. Com relação à instauração de processo administrativo para a aplicação de devida sanção à empresa Boeing Eventos Ltda., Contrato nº 2/2011, informe-se que foi instaurado o processo administrativo nº 00005.002093/2012-17, onde foi nomeada, pela Portaria nº 315 de 30 de março de 2012, uma Comissão de servidores para a análise de possível infração contratual.</p> <p>2. No decorrer dos trabalhos, a Comissão concluiu sobre a apresentação das seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Impedimento de licitar com a Secretaria de Direitos Humanos/SDH-PR por 2 (dois) anos;• Pagamento de multa de R\$: 257.504,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatro reais), correspondente a 10% do valor do Contrato nº 2/2011. <p>3. Informe-se, por fim, que a referida decisão foi recorrida pela empresa, tempestivamente, (fls. 235 a 243), porém foi negado provimento à suas alegações pelo Ordenador de Despesas e a Autoridade superior (fls. 247 a 248), onde a Boeing Eventos Ltda. foi notificada referida decisão em 05/04/2013 (fls. 249 a 250).”</p> <p>Análise da CISET/PR:</p>



Recomendação
O processo administrativo foi instaurado, porém ainda não concluído.



b) Preencher os dados de metas físicas no SIGPlan, transformando tais dados em instrumentos eficazes de gestão;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"1. Acerca da recomendação da alínea "b", esclarecemos que os dados de metas físicas são agora lançados no SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento. O SIGPLAN não está mais em funcionamento. Os dados referentes a 2012 foram integralmente lançados de maneira centralizada pela CGPO, em estreita observância aos prazos estipulados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, após consulta às áreas finalísticas da SDH."

Análise da CISET/PR:

A Recomendação perdeu o objeto.

c) Avaliar a pertinência de instituir e executar uma política de capacitação na área de gestão de convênios (formalização, acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas);

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"2. Acerca da recomendação da alínea "c", a Secretaria, desde o exercício de 2010 vem capacitando sistematicamente seus servidores na temática "convênios". Nesse sentido, quando da realização das capacitações tornou-se prática desta Casa convidar a Unidade de Controle Interno para descrever suas finalidades e orientar a formalização e análise das prestações de contas.

3. No decorrer do citado período (2010 a 2012) realizamos 3 (três) cursos sobre SICONV e 1 (um) sobre elaboração de pareceres. Foram capacitados 181 (cento e oitenta e um) servidores.

Ano	Curso	Quantidade de servidores
2010	Execução Orçamentária e Financeira – SICONV	58
2011	SICONV	45
	Elaboração de Pareceres Técnicos	45
2012	Treinamento Teórico e Prático SICONV	33

4. Para o exercício de 2013, quando do "Levantamento de Necessidades de Treinamento" - que subsidiou o Plano de Capacitação e Desenvolvimento da SDH/PR – 2013 - foram elencados diversos cursos que contribuirão ao melhor gerenciamento dos convênios desta Secretaria, cujo exemplar segue anexo.

5. Outras informações a respeito desse assunto estão inscritas no Plano de Ação da SDH/PR referente ao Relatório de Gestão nº 2/2012 (Encarte A)."

Análise da CISET/PR:

A recomendação está sendo atendida, porém sua efetividade somente vai se comprovar com a efetiva aplicação do plano de capacitação 2013.

d) Enviar esforços visando à implementação de uma política de avaliação de risco no que concerne às atividades de gestão de convênios;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"As medidas adotadas estão inseridas em um contexto de redução de riscos na atividade de celebração dos convênios, uma vez que contribuem para a seleção de projetos que apresentem solidez e capacidade de tornar perene a política pública para a qual contribuem, e ainda, para que sejam selecionadas instituições que detenham capacidade técnica e operacional para executar o plano de trabalho proposto e gerir adequadamente os recursos previstos.

As atividades de análise e aprovação de projetos são realizadas pelo Coordenador-Geral de cada programa que, juntamente com a sua equipe, avaliam as propostas em três fases distintas e complementares: habilitação, classificação e seleção. Após o exame das propostas, com base nos critérios elencados no Edital, selecionam-se os projetos aptos a receberem apoio financeiro."

Análise da CISET/PR:

A SDH/PR deve continuar a busca pelo aperfeiçoamento e implementação de uma política de avaliação de risco para suas atividades de gestão de transferências.

e) Segregar as funções de aprovação de propostas e aprovação de prestações de contas nas áreas finalísticas;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"1. Em relação a esses itens, as informações a serem prestadas pela SDH/PR são as constantes do Plano de Ação de Relatório de Gestão nº 2/2012, uma vez que não houve alterações a serem registradas e as orientações da Unidade de Controle Interno passaram a incorporar o rol de procedimentos de controle/revisão.

2. Em relação à segregação das funções de aprovação de proposta e aprovação de prestação de contas, as respostas estão inseridas na página 6 do Plano de Ação (Encarte A)."

Análise da CISET/PR:

O processos de transferência analisados ainda não contemplam as medidas necessárias à segregação de funções, cujo prazo para implementação foi estabelecido para julho de 2013 pela SDH/PR.

f) Estabelecer um sistema ou procedimento capaz de controlar o fluxo de informações entre as áreas finalísticas e a área de gestão;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"..."

Por fim, vale registrar que, em futuro próximo, o acompanhamento dos processos deverá ser realizado por meio de sistema eletrônico capaz de controlar o fluxo de informações entre as áreas finalísticas e a de gestão. A estruturação desse sistema interno deverá ser viabilizada por meio da construção de módulo específico no Sistema de Informações Gerenciais da SDH — SIGSDH. Ademais, deverá ser constituído, ainda neste exercício, o Comitê de Convênios, a ser composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, que terá o papel de desenvolver e aprimorar as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres."

Análise da CISET/PR:

A questão tem perspectiva para atendimento no ano de 2013.

g) Observar os ditames da IN nº 1/2010 – SLTI/MPOG, no que se refere às suas contratações de obras e serviços, e aquisição de bens;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"1. Em relação ao item "g", registre-se que a Secretaria de Direitos Humanos vem aplicando, regularmente, os ditames da IN nº 01/2010 em suas licitações, exigindo certificações ambientais em seus Editais e Termos de Referência, como verificado nas aquisições de veículos, nos



Pregões nº 10/2012 e Pregão SRP nº 13/2012, e, ainda, na aquisição de microcomputadores, no Pregão nº 16/2012. Com relação a material de expediente, foi efetuada uma Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2012 – MRE, para a aquisição de papel reciclado, atendendo aos critérios de preservação do meio ambiente referenciados pela IN nº 01/2010.

2. Outras informações complementares estão registradas no Plano de Ação do Relatório de Gestão nº 2/2012 (Encarte A, página 8)

Análise da CISET/PR:

Nos processos analisados não localizamos problemas quanto aos ditames da IN nº 1/2010.

h) Estabelecer uma rotina para o repasse dos valores pactuados de acordo com o cronograma estabelecido, evitando o repasse em parcela única, sem prejuízo da execução orçamentária;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"1. Para situação elencada na alínea "h", a fim de assegurar a execução, em consonância com o entendimento dos órgãos de controle e com os dispositivos legais cabíveis, o repasse dos recursos em parcelas já está em execução nesta SDH, em especial nos convênios de capacitação, implantação de centros de referência e de obras do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE."

Análise da CISET/PR:

Nas transferências analisadas pela Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e de Atos de Pessoal em 2012 foram identificados situações de repasses em parcela única, conforme Relatório de Fiscalização nº 1/2012 e nº 2/2012.

i) Promover a avaliação dos projetos de convênios com vistas a avaliar e ratificar se os custos dos produtos e serviços propostos pela Convenente estão em consonância com os praticados no mercado, com vistas a cumprir o princípio da economicidade, e evitando a aprovação de plano de trabalho sem pesquisa de preços e/ou com pesquisas deficientes;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"2. No que tange à alínea "i", visando à adequação ao princípio da economicidade os parceiros são orientados a instruir os novos projetos com no mínimo 03 (três) cotações de preços, de forma a subsidiar a avaliação dos custos de aquisição ou realização de qualquer bem ou serviço, de modo a demonstrar que os custos são condizentes com os praticados no mercado. Ademais, neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, objetivando o desenvolvimento e aprimoramento de práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Sendo assim, entre outros pontos relevantes, questões voltadas para a análise técnica do projeto tem sido objeto de discussão."

3. Outras informações podem ser verificadas no Plano de Ação do Relatório de Gestão nº 2/2012 (Encarte A, página 10)."

Análise da CISET/PR:

Nos convênios analisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e de Atos de Pessoal desta CISET em 2012 foram encontrados problemas relativos a preços de mercado, conforme descrito nos Relatórios de Fiscalização nºs 04/2012, 11/2012 e 24/2012.

j) Estabelecer e aplicar critérios objetivos no edital para seleção de convênios, de modo a evitar a aprovação de planos de trabalho com itens desnecessários à consecução de seus objetivos;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"..."

Objetivando a seleção de projetos que coadunem com os programas e ações desta Secretaria, observada a contemplação do programa em nível orçamentário, para a realização das transferências voluntárias, houve a disponibilização e abertura no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV do Edital de Chamada Pública 2012, apresentando de forma detalhada os critérios de concessão, composição do plano de trabalho, termo de referência e custos, dentre outros, exigidos para o recebimento de propostas.

As diretrizes presentes no Edital proporcionaram uniformidade no processo seletivo de propostas, uma vez que os critérios objetivos de análise, a serem observados de forma indistinta pelas áreas técnicas, asseguraram a igualdade de tratamento por parte das três Secretarias Nacionais envolvidas.

Mediante critérios de adequação (grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos), relevância (importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos) e consistência (demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos), todas as propostas foram apreciadas a partir das mesmas dimensões, pesos e escalas de pontuação, conforme as diretrizes do programa e suas respectivas ações."

Análise da CISET/PR:

O Convênio nº 778677/2012, de 28/12/12, celebrado com o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP), com vigência até 28/06/14, no valor de R\$ 20.100.069,01, apresentou critérios subjetivos em seu edital de chamada."

k) Estabelecer, preferencialmente, como referencial para pagamento de diárias os valores constantes do Decreto nº 5.992/2006;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"3. Em relação à observância do Decreto nº 5.992/2006, as respostas estão inseridas na página 12 do Plano de Ação (Encarte A)."

Análise da CISET/PR:

Nas transferências analisadas não identificamos pagamentos de diárias acima do estabelecido no Decreto nº 5.992/2006.

l) Instituir e executar políticas e/ou procedimentos para: i) salvaguarda da informação; ii) desenvolvimento e produção de sistemas; iii) gestão de contratos de TI;

Providências atuais adotadas pela SDH/PR:

"3. Mediante ato do CTI, foi instituída uma Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC, visando definir as diretrizes desta Secretaria para mecanismos de salvaguarda da informação, bem como atender às recomendações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Para garantir a concretude e continuidade das demais ações necessárias, foi designado um gestor de segurança da informação.

4. Têm-se buscado dispensar tratamento específico à segurança da informação e comunicações, enquanto mecanismo de garantia da salvaguarda da informação, por meio da divulgação de boas práticas e cuidados a serem observados pelos responsáveis por ativos de informação. Nesta esteira, foi realizado o 1º Dia da Segurança da Informação na SDH. Por ocasião deste evento, mediante palestra ministrada pelo DSIC/GSI/PR, foram abordados temas relevantes e explanados aspectos básicos de Segurança da Informação e Comunicações.

5. Quanto às ações de Tecnologia da Informação, ações de identificação de ilhas de informação têm sido empreendidas, visando identificar ativos de informação não salvaguardados, as quais, após identificação e registro, passam a fazer parte da política de backup do órgão.

6. No tocante à salvaguarda das informações, em consonância com as diretrizes de backup definidas pela Coordenação de Internet e Tecnologia da Informação, é realizada cópia em solução de backup (Tape Library e fitas LTO5) das informações institucionais, sistemas de informação, sistema de arquivo e bases de dados. Encontra-se em processo de planejamento a aquisição de cofre de mídias, para garantir maior resiliência e continuidade das informações.

7. Encontra-se em processo de planejamento e estudo de viabilidade técnica a implementação de solução de espelhamento de dados em solução



<p><i>de backup de outro órgão. Esta solução visa iniciar procedimentos de continuidade das informações e recuperação de desastres.</i></p> <p>8. <i>Com efeito, no decorrer do ano corrente, após instituição do Comitê de Segurança da Informação, serão adotadas outras medidas de salvaguarda da informação, bem como definição de outras políticas e procedimentos complementares. Dentre estas medidas, ressalte-se a previsão de realização, no decorrer do ano corrente, do processo de mapeamento de ativos de informação, indispensável para a adequada salvaguarda das informações institucionais.</i></p> <p>9. <i>Outras informações a esse respeito estão contidas no Plano de Ação do Relatório de Gestão nº 2/2012 (Encarte A, página 13/14).</i></p> <p>10. <i>No decorrer do ano de 2012, foram definidas diretrizes para contratação do serviço de desenvolvimento e manutenção de softwares. Foi ainda realizada a priorização do desenvolvimento de novos sistemas e suporte aos existentes, culminando com a contratação do serviço de desenvolvimento de softwares na modalidade de Fábrica de Software.</i></p> <p>11. <i>A referida contratação visou principalmente dar continuidade aos projetos de TI e permitir maior interoperabilidade entre os diversos sistemas.</i></p> <p>12. <i>Este processo de contratação foi concluído em março de 2013 e o Contrato nº 2/2013 encontra-se em fase inicial de execução.</i></p> <p>13. <i>Para o referido contrato foram adotadas boas práticas de mercado de forma a permitir a imprescindível transferência de conhecimentos ao órgão. Entre as boas práticas cite-se a definição de um Processo de Engenharia de Software (PES), aprovado e instituído pelo Comitê de Tecnologia da Informação, e a utilização de métrica de pontos de função.</i></p> <p>14. <i>Outras informações a esse respeito estão contidas no Plano de Ação do Relatório de Gestão nº 2/2012 (Encarte A, página 13/14)."</i></p> <p>15. <i>Para a gestão de contratos de Tecnologia da Informação, têm sido definidos nos respectivos Termos de Referência e Editais os elementos necessários para gestão contratual, em conformidade com a prescrição da Instrução Normativa nº 04 de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.</i></p> <p>16. <i>Ainda em observância às prescrições da Instrução Normativa nº 04 de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG, a gestão de contratos de TI tem sido segmentada entre fiscais requisitantes, fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores. Com esta segmentação de funções busca-se dar maior efetividade à gestão desses contratos.</i></p> <p>17. <i>Em complemento, será elaborado o Manual do Gestor de Contratos. Este documento servirá de guia para a fiscalização no decorrer da execução contratual, no que tange aos aspectos legais e aos critérios de eficácia, eficiência e efetividade na gestão contratual, contendo ainda seção específica sobre a gestão de contratos de TI.</i></p> <p>Análise da CISET/PR:</p> <p>O Órgão apresentou avanços notáveis em seus procedimentos de Tecnologia da Informação, porém ainda não efetua a classificação de seus ativos de informação, tampouco analisa os ricos da informação, conforme detalhado no Item III.11 do Relatório.</p>
<p>m) Instituir e executar um plano de ação para acabar com o passivo das prestações de contas de convênios "a analisar" e para que essas análises sejam realizadas de forma tempestiva;</p> <p>Providências atuais adotadas pela SDH/PR:</p> <p>As providências adotadas constam no item "Manifestação do Gestor" da Constatação I do Anexo I.</p> <p>Análise da CISET/PR:</p> <p>Conforme descrito Constatação I do Anexo I, o estoque de transferências "a analisar" continua elevado, apesar dos louváveis esforços da SDH/PR para reduzi-lo.</p>
<p>n) Implementar um plano de ação para solucionar o problema de estoque de convênios com o status "a comprovar";</p> <p>Providências atuais adotadas pela SDH/PR:</p> <p>As providências adotadas constam no item "Manifestação do Gestor" da Constatação I do Anexo I.</p> <p>Análise da CISET/PR:</p> <p>Conforme descrito Constatação I do Anexo I, o estoque de transferências "a comprovar" continua elevado, apesar dos louváveis esforços da SDH/PR para reduzi-lo.</p>
<p>o) Elaborar os Termos de Referência de acordo com as necessidades da própria SDH/PR, evitando a cópia de documentos elaborados por outros órgãos;</p> <p>Providências atuais adotadas pela SDH/PR:</p> <p>"18. Em atenção à recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno, na execução do Plano de Ação do Relatório de Gestão nº 2/2012, os Termos de Referência passaram a ser elaborados a partir do mapeamento das necessidades da SDH/PR, na medida de suas necessidades programadas e, sempre que possível, projetando situações adversas que ocorram por fatos supervenientes que extrapolam a governabilidade. Eventualmente, considerando a natureza dos bens e serviços a serem contratados, vislumbrando a possibilidade de contratações mais vantajosas para a Administração com preços reduzidos em função do ganho de escala, o órgão poderá participar de certames instruídos por outros órgãos da Administração Pública Federal, para o que a elaboração do TR será feita em conjunto com o órgão participante ou gerenciador do certame.</p> <p>19. Ademais, esta Secretaria tem observado nos processos licitatórios em andamento a execução das seguintes etapas, assim ordenadas:</p> <p>a) Identificação da necessidade, com elaboração dos elementos de referência pela área demandante (Termo de Referência), em momento prévio à contratação, com a caracterização do objeto a ser adquirido, no qual restam indicados o diagnóstico da necessidade e as justificativas da contratação, a demonstração de adequação do objeto em vista do interesse da Administração;</p> <p>b) Priorização;</p> <p>c) Pesquisa de Mercado;</p> <p>d) Verificação da situação de dispensa ou de inexistibilidade de licitação.</p> <p>e) Avaliação da possibilidade de adesão a uma ARP vigente ou da necessidade de realização de pregão específico.</p> <p>20. Verificada a necessidade de aquisição/contratação de bens e serviços, proceder-se-á elaboração do Termo de Referência específico pela área demandante, cabendo à área de compras analisar o seu conteúdo e opinar pela realização da licitação ou, em se verificando a existência de ARP que contenha o(s) item(ns) requeridos, consultar aquela área a respeito da adequabilidade dessa ata ao objeto, objetivos e resultados esperados."</p> <p>Análise da CISET/PR:</p> <p>Identificamos problemas relativos ao Termos de Referência ao Contrato nº 02/2011 – processo 000005.000248/2011-91, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos internos e externos, tais como seminários, cursos, oficinas de trabalho coletivas, lançamentos e workshops, conforme detalhado na Constatação I do Anexo II.</p>

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1/2012

O Relatório de Fiscalização nº 1/2012 apresenta os resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 705716/2009, celebrado entre a SDH e a Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais – FEAPAE/MG, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 004/2012 – COFIP/CISET, originada a partir de denúncia encaminhada a esta Secretaria de Controle Interno/PR, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização de Demandas Externas COFIP/CISET/SG/PR nº 1/2012, com as seguintes conclusões passíveis de manifestação pela SDH:

Recomendação	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
<p>a) Deficiência na documentação comprobatória das subcontratações, pois foram apresentadas declarações de prestação de serviço, no lugar de notas fiscais, com conteúdo insatisfatório, que, em sua maioria, não comprovam os quantitativos envolvidos no pagamento dos serviços, no valor de R\$ 990.510,16; (Fatos da denúncia: 4 e 11).</p> <p>Recomendação: Orientar o convenente de forma a comprovar documentalmente, de forma satisfatória, a boa aplicação dos recursos públicos, bem assim, na análise da prestação de contas promover a verificação detalhada da comprovação dos gastos no que se refere aos quantitativos subcontratados, que devem ser adequadamente explicitados para possibilitar o juízo sobre o nexo de causalidade do gasto;</p>	<p><i>Convênio em análise de prestação de contas. Houve a emissão do Parecer Técnico nº 08/2012/SNPD/SDH/PR, propondo a reprovação da prestação de contas quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, motivo pelo qual os procedimentos para recomposição aos Cofres Públicos dos recursos liberados, devidamente atualizados, estão sendo adotados.</i></p>
<p>b) Evidência de indícios de conflito de interesses entre o Deputado Eduardo Barbosa e uma empresa contratada para realizar serviços financiados com recursos do convênio nº 705716, fundamentado na ocorrência de doação de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à campanha eleitoral deste deputado; e (Fato da denúncia: 14).</p> <p>Recomendação: Posicionar-se no sentido de evitar essas impropriedades em futuros convênios concedidos</p>	<p><i>Quanto ao presente item, caso ocorra novamente, entendemos que a boa prática é no sentido de encaminhamento ao Ministério Púlico Eleitoral e a Polícia Federal, na forma dos itens 72 e 78 do Relatório de Fiscalização nº 01/2012 – OS nº 04/2012. Contudo, objetivando orientar os parceiros, após o recebimento dos recursos do convênio, esta Secretaria encaminhará ofício alertando para a observância de procedimentos obrigatórios a serem adotados durante a execução, bem como sobre as vedações previstas na norma de convênios, entre outras orientações. Além disso, esta SDH envidará esforços no sentido de acompanhar e fiscalizar os instrumentos durante a execução, visando à boa e regular aplicação dos recursos repassados.</i></p>
<p>c) Repasse dos recursos federais em parcela única, tendo em vista o pagamento às empresas ter sido realizado em três parcelas, e o objeto do convênio realizado em etapas, seria uma boa prática a liberação dos recursos do convênio à medida que os mesmos fossem necessários, conforme cronograma de desembolso. (Fato da denúncia: 16).</p> <p>Recomendação: Instituir como regra a obtenção das notas fiscais dos bens e serviços que sejam objeto do convênio.</p>	<p><i>Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Sendo assim, entre outros pontos relevantes, questões voltadas para a análise técnica do projeto tem sido objeto de discussão.</i></p>

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 04/2012

O referido Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 739231, celebrado entre a SDH e o Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 084/2012 – COFIP/CISET, que resultou na emissão das seguintes recomendações:

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
<p>a) Promova a avaliação da prestação de contas do convênio em referência com vistas a avaliar e ratificar se os custos dos produtos e serviços adquiridos pela Convenente estão em consonância com os praticados no mercado, com vistas a cumprir o princípio da economicidade;</p>	Acatamos parcialmente a manifestação da SDH, considerando que não foram apresentados esclarecimentos acerca das recomendações inerentes às alíneas “a” e “b”. Tendo em vista a necessidade de dirimir eventuais dúvidas quanto a possível prejuízo ao Erário, decorrente dos indícios de conluio constatados nas análises inerentes aos procedimentos licitatórios, faz-se necessária à análise conclusiva sobre a questão pela SDH/PR, dando conhecimento a esta CISET/PR.	Considerando que o convênio encontra-se em análise de prestação de contas, foi solicitado ao técnico responsável pela emissão de Parecer Financeiro, que observe com rigor as recomendações elencadas.
<p>b) Glosar os valores concernentes às aquisições de produtos e serviços contratados pela Convenente que se apresentarem em dissonância com os valores praticados no mercado;</p>	Da mesma forma, a SDH/PR não se	Observada a sugestão, a SDH já inseriu
<p>c) Incluir em seus editais de chamamento público e</p>		



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
<p>nos respectivos termos de convênio a exigência para que, em futuras certames licitatórios que envolvam recursos federais, os convenentes abstênam-se de permitir a participação de firmas que tenham sócios em comum ou que haja relação de parentesco entre eles, assim como promovam a necessária publicidade dos processos de contratação por constituir afronta aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;</p>	<p>manifestou quanto a sugestão inerente à alínea “c”.</p>	<p>nos Termos de Convênios celebrados em 2012 a exigência mencionada, conforme: Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso II, da Convenente, alínea “s”, com a seguinte redação: “não permitir a participação em processos licitatórios ou em outros procedimentos que visem à contratação de bens ou a prestação de serviços, que envolvem recursos federais, de firmas que tenham sócios em comum ou que apresentem relação e parentesco entre eles, assim como promover a necessária publicidade dos processos de contratação”.</p>



	<p>Quanto ao atendimento da recomendação sugerida na alínea “d”, não obstante a SDH/PR ter informado ações para atendimento, ainda não é possível medir a sua efetividade.</p>	<p>A SDH já adotou a prática de orientar os parceiros a instruir os novos projetos com no mínimo 03 (três) cotações de preços, de forma a subsidiar a avaliação dos custos de aquisição ou realização de qualquer bem ou serviço, de modo a demonstrar que os custos são condizentes com os praticados no mercado. Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Sendo assim, entre outros pontos relevantes, questões voltadas para a análise técnica do projeto tem sido objeto de discussão, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Viabilidade do objeto, sua adequação em relação à necessidade local, abrangência geográfica e indicação dos beneficiários; b) Compatibilidade do prazo da execução do Plano de trabalho com as atividades previstas no projeto; c) Análise técnica sobre o projeto e plano de trabalho, analisando as metas e atividades, a metodologia, dentre outros aspectos técnicos relevantes; d) Análise técnica sobre os custos com as atividades-meio em relação aos custos das atividades-fim e em relação ao comprometimento dos recursos do convênio como um todo.
<p>e) Determinar ao Convenente o recolhimento à conta do Convênio, o valor de R\$ 9.331,46 (nove mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido, relativo ao pagamento indevido de Imposto de Renda incidente sobre aplicações em caderneta de poupança;</p>	<p>A respeito da recomendação para resarcimento de Imposto de Renda incidente sobre aplicações em caderneta de poupança, objeto da recomendação “e”, em que pese a SDH ter instado a Convenente nesse sentido, considerando o reposicionamento desta CISET/PR sobre o assunto, entendemos pertinente desconsiderar tal sugestão. Dessa forma, faz-se necessário solicitar à SDH que notifique a Convenente quanto à desnecessidade dessa providência.</p>	<p>Considerando que o convênio encontra-se em análise de prestação de contas, foi solicitado ao técnico responsável pela emissão de Parecer Financeiro, que observe com rigor as recomendações elencadas.</p>
<p>f) Determinar ao Convenente a adoção de providências junto às empresas aéreas com vistas a emissão de comprovante de despesas com viagens, sob pena de devolução dos recursos;</p>		<p>Considerando que o convênio encontra-se em análise de prestação de contas, foi solicitado ao técnico responsável pela emissão de Parecer Financeiro, que observe com rigor as recomendações elencadas.</p>
<p>g) Implementar mecanismos de monitoramento dos registros do SICONV com vistas a manter atualizadas as informações das transferências voluntárias pelos convenentes e pela SDH/PR;</p>	<p>No que se refere às alíneas “f”, “g” e “h”, especificamente para o convênio 739231, deve a SDH monitorar as providências adotadas a partir da notificação realizada por aquela Secretaria por meio do Ofício nº 668/2012-GAB/SNPDCA/SDH/PR, de 20.8.2012.</p>	<p>Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Contudo, objetivando orientar os parceiros, após o recebimento dos recursos do convênio, esta Secretaria encaminhará ofício alertando para a observância de procedimentos obrigatórios a serem adotados durante a execução, bem como sobre as vedações previstas na norma de convênios, entre outras orientações.</p>
<p>h) Promover orientações junto aos convenentes no sentido de implementarem mecanismos de controle interno com vista ao atesto das despesas realizadas, assim como a identificação das notas fiscais com o número do convênio.</p>		<p>Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Contudo, objetivando orientar os</p>

		parceiros, após o recebimento dos recursos do convênio, esta Secretaria encaminhará ofício alertando para a observância de procedimentos obrigatórios a serem adotados durante a execução, bem como sobre as vedações previstas na norma de convênios, entre outras orientações.
--	--	--

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 08/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada nos convênios SIAFI nºs 653153, 654257 e 668476, celebrados entre a SDH e o Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº OS nº 0091/2012– COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 08/2012, que apresentou as seguintes conclusões:

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
<p>Constatação 1: Ausência de retenção de INSS e de IRRF de Pessoas Físicas.</p> <p>Recomendação:</p> <p>a) Orientar a convenente no sentido de efetuar o recolhimento das retenções legais pertinentes a serviços prestados/bens adquiridos, com objetivo de: regularizar a situação fiscal da entidade, garantir a continuidade dos repasses e evitar responsabilidade solidária;</p>	<p>Observamos que foram apresentadas cópias de três recibos com valores brutos e iguais de R\$ 7.999,99 e líquidos de R\$ 6.244,21 (descontos – IRRF R\$ 1.325,00 e INSS R\$ 430,78), referente aos serviços de consultoria prestados por Lélia Couto Almeida, datados de 31.5.2012, 6.6.2012 e 4.7.2012. Além disso, apresentou cópia de guias de recolhimento e comprovantes bancários de pagamento do INSS e IRPF, inerentes à referida consultora, relativos aos meses de competência 05/2012 e 06/2012, nos valores de R\$ 2.030,78 e R\$ 1.325,00, respectivamente, demonstrando a ocorrência de retenções nos novos pagamentos.</p> <p>Entretanto, não restou esclarecida a falta de retenções e recolhimentos de IRRF e INSS das competências 08, 10 e 12/2011, motivo porque entendemos que o assunto continua pendente de regularização.</p>	<p>Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda aos recolhimentos pendentes de regularização.</p>
<p>Constatação 2: Pagamento de Tarifas Bancárias.</p> <p>Recomendação:</p> <p>b) Determinar ao Convenente o recolhimento à conta do Convênio, o valor de R\$ 3.605,67 (três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos, devidamente corrigido, relativo ao pagamento indevido de tarifas bancárias);</p>	<p>Impede destacar que o valor recomendado para resarcimento por esta CISET/PR refere-se ao pagamento indevido de tarifas bancárias, não envolvendo o imposto de renda sobre os rendimentos auferidos da aplicação financeira em caderneta de poupança, perfazendo o montante de R\$ 3.605,67 (três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), acrescido da respectiva correção.</p> <p>Dessa forma, ao tempo que constatamos que o assunto continua pendente de solução, entendemos pertinente que a SDH notifique a Convenente quanto à desnecessidade de devolução de valores inerentes ao Imposto de Renda sobre rendimentos e acompanhe a devolução do valor indevidamente descontado relativo às tarifas bancárias.</p>	<p>Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda aos recolhimentos pendentes de regularização, ao tempo em que esclareça sobre a desnecessidade de devolução de IR.</p>
<p>Constatação 3: Ausência de elementos de avaliação de custos.</p> <p>Recomendação:</p> <p>c) Instituir mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, como atividade essencial ao cumprimento do princípio da economicidade;</p>	<p>Entendemos que o atendimento da recomendação em comento somente poderá ser avaliado em futuras ações de controle no âmbito daquela Secretaria.</p>	<p>A SDH já adotou a prática de orientar os parceiros a instruir os novos projetos com no mínimo 03 (três) cotações de preços, de forma a subsidiar a avaliação dos custos de aquisição ou realização de qualquer bem ou serviço, de modo a demonstrar que os custos são condizentes com os praticados no mercado. Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração,</p>



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
		monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Sendo assim, entre outros pontos relevantes, questões voltadas para a análise técnica do projeto tem sido objeto de discussão, tais como: a) Viabilidade do objeto, sua adequação em relação à necessidade local, abrangência geográfica e indicação dos beneficiários; b) Compatibilidade do prazo da execução do Plano de trabalho com as atividades previstas no projeto; c) Análise técnica sobre o projeto e plano de trabalho, analisando as metas e atividades, a metodologia, dentre outros aspectos técnicos relevantes; e, d) Análise técnica sobre os custos com as atividades-meio em relação aos custos das atividades-fim e em relação ao comprometimento dos recursos do convênio como um todo.
<p>Constatação 1: Ausência de atesto nas notas fiscais e de identificação do carimbo do Convênio.</p> <p>Recomendação:</p> <p>d) Promover orientações junto aos convenientes no sentido de implementarem mecanismos de controle interno com vista ao atesto das despesas realizadas, bem como na identificação das notas fiscais com o número do convênio e preenchimento da conciliação bancária;</p>	<p>Constitui atribuição dos órgãos repassadores de recursos públicos federais a título de convênio, inseridos no orçamento da União, promover a devida orientação aos órgãos selecionados para executarem projetos que visem contribuir para o atingimento de objetivos previstos em políticas públicas federais, notadamente no que se refere aos mecanismos de controle interno, que repercutirão em salvaguarda dos recursos públicos descentralizados, evitando, assim, em dificuldades na prestação de contas e em eventuais prejuízos ao Erário e, em consequência, aos objetivos colimados. Ante o exposto, entendemos que o assunto continua pendente de solução até que sejam avaliados os mecanismos de acompanhamento.</p>	<p>Objetivando orientar os parceiros, após o recebimento dos recursos do convênio, esta Secretaria encaminhará ofício alertando para a observância de procedimentos obrigatórios a serem adotados durante a execução do convênio, a exemplo o atesto nas notas fiscais das despesas realizadas, entre outras orientações que visem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.</p>
<p>Constatação 4: Ausência de Metas Quantificadas no Plano de Trabalho.</p> <p>Recomendação:</p> <p>e) Atentar para que os planos de trabalho dos convênios que venham a ser celebrados tenham descrição detalhada, e que as metas estejam quantificadas de modo a permitir uma avaliação objetiva quanto ao atingimento das metas;</p>	<p>Elemento primordial na constituição de um bom Plano de Trabalho, a adequada definição de metas, devidamente quantificáveis, possibilita um adequado acompanhamento do projeto por parte do Concedente, facilita o processo de prestação de contas e contribui de forma decisiva na consecução dos objetivos pretendidos com a descentralização de recursos a título de convênio, razões pelas quais entendemos que o assunto continua pendente de solução, à medida que a SDH não apresentou informações acerca da implementação da recomendação desta CISET/PR.</p>	<p>Neste exercício está sendo implementado o Comitê de Convênios, composto por membros de todas as Secretarias Nacionais, desenvolvendo e aprimorando as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Sendo assim, entre outros pontos relevantes, questões voltadas para a análise técnica do projeto tem sido objeto de discussão, tais como: a) Viabilidade do objeto, sua adequação em relação à necessidade local, abrangência geográfica e indicação dos beneficiários; b) Compatibilidade do prazo da execução do Plano de trabalho com as atividades previstas no projeto; c) Análise técnica sobre o projeto e plano de trabalho, analisando as metas e atividades, a metodologia, dentre outros aspectos técnicos relevantes; e, d) Análise técnica sobre os custos com as atividades-meio em relação aos custos das atividades-fim e em relação ao comprometimento dos recursos do convênio como um todo.</p>
<p>Recomendação:</p> <p>f) Alertar a Convenente, quando da prestação de contas final do Convênio, sobre a necessidade da devolução do recurso referente à poupança locatícia devidamente corrigida, conforme recomendação “f”.</p>	<p>A SDH deverá certificar, por ocasião da prestação de contas final do Convênio, a devolução do recurso referente à poupança locatícia devidamente corrigida, conforme recomendação “f”.</p>	<p>Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda a devolução ao erário.</p>



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
locatícia citado no parágrafo 17 deste relatório.		

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada nos convênios SICONV nºs 749158 e 753293, celebrados entre a SDH e a Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação - ALICE, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº OS Nº 0122/2012- COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 11/2012, que apresentou as seguintes conclusões:

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
Constatação 1: Indícios de simulação de procedimento de cotação de preços. Constatação 2: Execução de serviços fora da atividade econômica da empresa contratada. Constatação 3: Pagamento antecipado. Recomendações: a) Promova a avaliação da prestação de contas do Convênio nº749158/2010, com vistas a avaliar e ratificar se os custos dos produtos e serviços adquiridos pela Convenente estão em consonância com os praticados no mercado, com vistas a cumprir o princípio da economicidade; b) Glosar os valores concernentes às aquisições de produtos e serviços contratados pela Convenente que se apresentarem em dissonância com os valores praticados no mercado; c) Promova a análise do Edital nº 03/2010, considerando os fatos evidenciados nas Constatações 1, 2 e 3 deste relatório, no sentido de avaliar a ocorrência de práticas contrárias aos princípios fundamentais da Administração Pública; d) Glosar os valores concernentes às aquisições de produtos e serviços contratados pela Convenente que atentem aos princípios fundamentais da Administração Pública;	<p>Considerando a inexistência de fatos novos que possibilitem a reavaliação do assunto e tendo em vista que os argumentos apresentados pela Entidade Convenente não alteram os entendimentos desta CISET, continua o assunto pendente de solução.</p> <p>Entendemos que a análise conclusiva da SDH, sob a ótica das recomendações exaradas por esta CISET/PR, é procedimento fundamental para dirimir quaisquer dúvidas quanto a possível prejuízo ao Erário, decorrente dos indícios de conluio constatados.</p>	<p>Considerando que o convênio encontra-se em análise de prestação de contas, foi solicitado aos técnicos responsáveis pela emissão de Parecer técnico e financeiro, que observem com rigor as recomendações elencadas.</p>
Constatação 4: Inexistência de procedimento de Cotação de Preços. Recomendação: e) Incluir em seus editais de chamamento público e nos respectivos termos de convênio a exigência para que, em futuros certames licitatórios que envolvam recursos federais, os convenentes abstêm-se de permitir a participação de empresas que tenham sócios em comum ou que haja relação de parentesco entre eles, assim como promovam a necessária publicidade dos processos de contratação por constituir afronta aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.	<p>No caso em referência, considerando que os mecanismos de concessão do convênio não observaram a necessária avaliação dos custos de implantação do projeto, não restou comprovado que os preços contratados estavam em consonância com os praticados no mercado, considerando que não foram demonstrados sequer as cotações das empresas aéreas para as datas e horários das passagens adquiridas, razão pela qual não acatamos os argumentos apresentados pelo Convenente.</p>	<p>Idem a alínea “a”. Conforme mencionado, quanto à recomendação, a SDH já inseriu nos Termos de Convênios celebrados em 2012 a exigência mencionada, conforme: Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso II, da Convenente, alínea “s”, com a seguinte redação: “não permitir a participação em processos licitatórios ou em outros procedimentos que visem à contratação de bens ou a prestação de serviços, que envolvem recursos federais, de firmas que tenham sócios em comum ou que apresentem relação e parentesco entre eles, assim como promover a necessária publicidade dos processos de contratação”.</p>
Constatação 5: Ausência de elementos de avaliação de custos. Recomendação: f)Instituir mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, como atividade essencial ao cumprimento do princípio da economicidade.	<p>Entendemos que a SDH não pode deixar de prestar esclarecimentos acerca de fatos ocorridos em gestão anterior, sob pena de responsabilização por omissão, eis que o princípio da continuidade administrativa não pode ser comprometido por falta de manifestação da gestão atual. Corrobora esse entendimento os ensinamentos contidos na Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União e nos arts. 75 e 72, §§ 4º e 5º da Portaria</p>	<p>Considerando que o convênio está em fase de análise de prestação de contas, será solicitado aos técnicos responsáveis pela emissão de pareceres técnico e financeiro observarem com rigor se os preços praticados estão condizentes com os praticados no mercado. Ressaltamos que a finalidade do Comitê de Convênios, já mencionado, é</p>



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
	<p>Interministerial nº 507, de 24.11.2011, os quais se aplicam nesse caso. Ademais, não se vislumbra pela resposta apresentada a instituição de procedimentos relacionados aos mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, permanecendo, portanto, o assunto pendente de solução.</p>	<p>desenvolver e aprimorar as práticas para celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Assim, temas como a compatibilidade dos custos indicados nas propostas com os praticados no mercado serão tratados pelo Comitê de Convênios. Ademais, serão solicitadas com base em elementos de convicção: cotações de preços com no mínimo 03 (três) propostas, de forma a subsidiar a avaliação dos custos, não podendo ser averiguado com base em apenas nas informações prestadas pelo proponente;</p>



<p>Constatação 7: Falta de atualização dos registros no SICONV; e</p> <p>Constatação 8: Morosidade na execução do Convênio.</p> <p>Recomendação:</p> <p>g) Implementar mecanismos de monitoramento dos registros do SICONV com vistas a manter atualizadas as informações das transferências voluntárias pelos convenentes e pela SDH/PR; e</p> <p>h) Implementar mecanismos de monitoramento de forma a exercer sua função gerencial-fiscalizadora para evitar a ocorrência de atrasos na execução do Convênio SICONV nº 753293 (Ausências).</p>	<p>Em se tratando da recomendação "h" entendemos que os procedimentos adotados pela SDH atendem ao solicitado, entretanto deve-se acompanhar as providências determinadas à Convenente. Quanto à recomendação "g", não foi possível identificar, pela resposta apresentada, procedimentos específicos a serem adotados pela SDH..</p>	<p>Uma das finalidades do Comitê de Convênios recentemente instituído é o desenvolvimento de mecanismos de controle de celebração, monitoramento, fiscalização e prestação de contas de convênios e congêneres. Além disso, no momento da celebração do termo de convênio existe a indicação do técnico responsável pelo acompanhamento durante a execução do instrumento, e caso constatada qualquer incongruência no uso dos recursos ou pendências de ordem técnica ou legal que não sejam regularizadas pelo Convenente no prazo estabelecido, caberá ao responsável apurar o dano e notificar o responsável para resarcimento, sob pena das penalidades administrativas cabíveis.</p>
--	---	--

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 750364, celebrado entre a SDH e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 121/2012 – COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 13/2012, que apresentou as seguintes conclusões:

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
<p>Constatação 1: Pagamento de notas fiscais sem a respectiva comprovação dos gastos.</p> <p>Recomendação:</p> <p>a) Solicitar a comprovação dos serviços ou produtos que efetivamente foram prestados ou adquiridos por meio dos valores constantes nas Notas Fiscais genéricas emitidas pela Fundação Santa Ângela, Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável e Instituto Hexágono no montante de R\$ 43.785,91 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), promovendo, caso não atendida, a glosa dos valores e, se necessário, a instauração da competente Tomada de Contas Especial.</p>	<p>Entendemos que a SDH deve proceder a análise da documentação apresentada pela Concedente, com vistas a certificar-se pela regularização das pendências até então existentes indicadas na Nota Técnica (RSM) nº 123/2012 COFIP/CISET/SG-PR, de 19.11.2012. Dessa forma, o assunto permanece pendente, até a comunicação a esta CISET/PR dos resultados obtidos.</p>	<p>Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda à regularização, caso ainda não tenha sido realizada, apresentando comprovação a esta SDH. Quanto à documentação apresentada, será solicitado ao técnico responsável pelo acompanhamento da execução que proceda à análise da documentação já disponibilizada.</p>
<p>Constatação 2: Inexistência de análises detalhadas de custos.</p> <p>Recomendação:</p> <p>b) Reiteramos nosso posicionamento de que mediante as definições contidas na Portaria Interministerial nº 127/2008, compete à Unidade Concedente a apreciação dos elementos certificadores dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferência voluntária com vista a atender o princípio da economicidade, motivo pelo qual não acatamos as informações apresentadas pelo CAMP.</p>	<p>Sobre a inexistência de análises detalhadas de custos, a Entidade, apesar de considerar que tal questionamento se refere ao campo de atuação da SDH, registra sua discordância quanto à constatação, informando que por ocasião da propositura do projeto foram apresentados documentos com indicação de elementos de convicção como: cotações, tabelas de preços, publicações especializadas e outras fontes disponíveis. Além disso, registrou que foram anexados ao SICONV, de acordo com exigência da SDH, Termos de Referências/Projetos Básicos, os quais serviram de base para as cotações prévias de preço realizadas posteriormente para contratação de bens e serviços no âmbito do convênio. Assim, concluiu que a SDH realizou a apreciação dos custos apresentados.</p>	<p>Objetivando evitar a ocorrência, conforme mencionado, uma das finalidades do Comitê de Convênios será a avaliação de questões voltadas para a análise técnica do projeto: a) Viabilidade do objeto, sua adequação em relação à necessidade local, abrangência geográfica e indicação dos beneficiários; b) Compatibilidade do prazo da execução do Plano de trabalho com as atividades previstas no projeto; c) Análise técnica sobre o projeto e plano de trabalho, analisando as metas e atividades, a metodologia, dentre outros aspectos técnicos relevantes; e, d) Análise técnica sobre os custos com as atividades-meio em relação aos custos das atividades-fim e em relação ao comprometimento dos recursos do convênio como um todo.</p>



Constatação 3: Atraso na execução de oficinas; Recomendação: c) Promover orientações junto ao convenente no sentido de implementarem mecanismos que possam oferecer maior celeridade no cumprimento da execução do objeto.	Os argumentos apresentados pela Convenente não alteram o entendimento dessa CISET/PR, considerando que ao aprovar os termos de um convênio, o Órgão Concedente deve estabelecer um plano de trabalho que conte com os objetivos, metas e cronograma de execução, com vistas a acompanhá-lo, monitorá-lo e fiscalizá-lo, evitando, assim, casos de atraso como os verificados pela Equipe de Fiscalização.	Será solicitada a área técnica competente que promova junto técnico ao responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento, que adote providências junto aos convenentes de forma a evitar atrasos nas execuções. Insta salientar que a vigência do instrumento em questão se encerrará em 30/04/2013, motivo pelo qual será solicitada fiel observância das constatações e recomendações elencadas.
Constatação 6: Pagamento indevido de Tarifas Bancárias. f) Determinar ao Convenente o recolhimento à conta do Convênio, o valor de R\$ 1.095,07 (um mil e noventa e cinco reais e sete centavos), devidamente corrigido, relativo ao pagamento indevido de tarifas bancárias.	Embora acatada a justificativa, entendemos que a SDH deverá acompanhar e controlar o processo de estorno das cobranças relativas às tarifas junto a Convenente.	Insta salientar que a vigência do instrumento em questão se encerrará em 30/04/2013, motivo pelo qual será solicitada fiel observância das constatações e recomendações elencadas, em especial quanto ao resarcimento das tarifas bancárias.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 15/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 750592, celebrado entre a SDH e a Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº OS nº 160/2012–COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 15/2012:

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
Constatação 1: Falta de comprovação de despesa de viagem. Recomendação: a) Instituir mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, como atividade essencial ao cumprimento do princípio da economicidade.		Foi solicitado às áreas competentes que orientem aos técnicos responsáveis pela análise de prestação de contas e emissão de Parecer técnico e financeiro, que observem com rigor as recomendações elencadas, em especial quanto à comprovação documental das despesas executadas.
Constatação 2: Ausência de elementos de avaliação de custos. Recomendação: b) Implementar mecanismos de monitoramento dos registros do SICONV com vistas a manter atualizadas as informações das transferências voluntárias pelos convenentes e pela SDH/PR.	Acrecentamos que a SDH deve verificar, por ocasião da prestação de contas final do instrumento, a apresentação dos cinco comprovantes de embarque faltantes, bem como analisar a adequação da documentação apensada à resposta da Convenente.	Quanto a constatação 2 e 3, ressaltamos mais uma vez que será objeto de discussão e aprimoramento pelo Comitê de Convênios, conforme já elencado nesta SA.
Constatação 3: Falta de atualização dos registros no SICONV. Recomendação: c) Alertar a Concedente quanto à necessidade da apresentação dos comprovantes de embarque, quando da prestação de contas final do Convênio.		Será solicitada a área técnica competente que promova junto técnico ao responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento, que adote providências junto aos convenentes de forma a evitar atrasos nos registros de execução.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 750674, celebrado entre a SDH e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº OS nº 159/2012–



COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 16/2012.



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
Constatação 1: Ausência de elementos de avaliação de custos.		Quanto a constatação 1 e 2, ressaltamos mais uma vez que será objeto de discussão e aprimoramento pelo Comitê de Convênios, conforme já elencado nesta SA.
Recomendação: a) Instituir mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, como atividade essencial ao cumprimento do princípio da economicidade.		
Constatação 2: Falta de atualização dos registros no SICONV.		Será solicitada a área técnica competente que promova junto técnico ao responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento, que adote providências junto aos convenientes de forma a evitar atrasos nos registros de execução.
Recomendação: b) Atentar para que os partícipes mantenham as informações registradas no SICONV atualizadas, com a maior celeridade possível, de modo a permitir o acompanhamento pelas áreas pertinentes, como também, o cumprimento do que fora estabelecido no instrumento pactuado.	Entendemos que a SDH deverá acompanhar, junto a Convenente, a devolução, pelo agente financeiro, do valor indevidamente descontado relativo às tarifas bancárias.	
Constatação 3: Ausência de atesto nas notas fiscais quanto ao recebimento dos bens.		Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda à regularização, caso ainda não tenha sido realizada, apresentando comprovação a esta SDH.
Recomendação: c) Determinar ao Convenente o atesto nas notas fiscais quando do recebimento dos bens/serviços/objetos.		
Constatação 4: Pagamento indevido de tarifas bancárias.		Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda à regularização, caso ainda não tenha sido realizada, apresentando comprovação a esta SDH.
Recomendação: d) Determinar ao Convenente o recolhimento à conta do Convênio, o valor de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), devidamente corrigido, relativo ao pagamento indevido de tarifas bancárias.		

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N° 24/2012

O mencionado Relatório trata dos resultados da ação de controle de fiscalização realizada no convênio SICONV nº 756580, celebrado entre a SDH e a Prefeitura Municipal de Recife - PE, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº OS nº 295/2012– COFIP/CISET, que resultou na emissão do Relatório de Fiscalização COFIP/CISET/SG/PR nº 24/2012.

Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
Constatação 1: Ausência de elementos de avaliação de custos. Constatação 2: Atraso na execução do Convênio nº 756580/2011. Constatação 3: Aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro, quando deveriam ser aplicados em caderneta de poupança. Constatação 4: Ausência de Acompanhamento e Fiscalização da Concedente. Recomendações: a) Instituir mecanismos de mensuração dos custos dos projetos e atividades descentralizados a título de transferências voluntárias, como atividade essencial ao cumprimento do princípio da economicidade. b) Orientar o Concedente a aplicar os recursos do Convênio SICONV N° 756580 em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, conforme estabelecido nos itens I e II, do § 1º, do art. 42, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008; e c) Registrar no SICONV as ações de controle prévio que evidenciem o exercício da função gerencial	Acatamos parcialmente as justificativas apresentadas pela SDH, considerando que as medidas adotadas restringem-se à apresentação das justificativas prestadas pela Convenente, não refletindo nas recomendações sugeridas pelas alíneas “a” e “c”, as quais permanecem pendentes de providências. A respeito dos documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Recife, cabe à SDH, na qualidade de unidade gestora concedente, realizar sua análise, verificando tanto os aspectos formais quanto a adequabilidade dos custos praticados aos de mercado. Por fim, aquela Secretaria deverá certificar junto a Convenente a efetiva transferência dos recursos para a aplicação na caderneta de poupança.	Diante da pendência mencionada, foi solicitada à área técnica competente oficiar a convenente para que proceda à regularização, caso ainda não tenha sido realizada, apresentando comprovação a esta SDH. Quanto às recomendações das alíneas “a” e “c”, ressaltamos mais uma vez que será objeto de discussão e aprimoramento pelo Comitê de Convênios, conforme já elencado nesta SA.



Recomendação	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
fiscalizadora exercida pela Concedente, conforme estabelece o contido nos artigos 51 a 53 da Portaria nº 127/2008.		



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES

Documento	Análise da CISET/PR	Providências atuais adotadas pela SDH/PR
M.1.) Itens 58 e 65 da Nota Técnica (CS) Nº 26/2012/COFIP/CISET/SG-PR, de 18/4/2011, relativos, respectivamente, aos Relatórios de Fiscalização nºs 08/2011 e 11/2011, ações de controle realizadas no Centro de Valorização da Mulher – CEVAM.	As providências indicadas devem continuar em monitoramento pela SDH que deverá informar a esta CISET/PR sobre o resultado das medidas implementadas.	Esclarecemos, na oportunidade, que em 29/06/2012, a Convenente procedeu ao recolhimento dos valores glosados-, no montante de R\$ R\$ 1.839.551,25 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizados.
M.2.) Item 61 da Nota Técnica (CS) Nº 26/2012/COFIP/CISET/SG-PR, de 18/4/2011, relativo ao Relatório de Fiscalização nº 10/2011, ação de controle realizada na Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação/SC – SERTE.	Com relação ao convênio 704572, entendemos que a SDH deverá informar a esta CISET/PR posicionamento final sobre a questão. Em tratando do convênio 732344, acatamos as justificativas apresentadas pela SDH.	<p>a) No que se refere ao documento M.2, reiteramos as informações constantes do Ofício nº 655/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR, de 24/04/2012, dando conhecimento à CISET/PR da deliberação exarada pelo STF, determinando que a <i>ré se abstenha de aplicar as sanções previstas no art. 23, § 3º, da LRF</i>, motivo pelo qual os procedimentos para inscrição de inadimplência foram suspensos. Conforme se extrai pelo Portal do STF, em 18/06/2012, a União apresentou contestação às alegações apresentadas pela Convenente, estando no aguardo do julgamento final pelo Supremo Tribunal Federal.</p> <p>b) Relativo ao Convênio 704572 encontra-se aguardando a emissão de parecer técnico conclusivo.</p> <p>c) Quanto ao Convênio 732344, conforme análise dessa CISET/PR, as justificativas apresentadas pela SDH foram acatadas. Neste sentido, dispensa manifestação por parte desta Secretaria, haja vista a análise conclusiva desse Órgão de Controle Interno.</p>

